

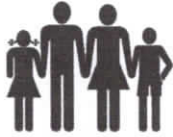
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**24/03/2021 – Conselho Fiscal**

Ata da **Reunião** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, às nove horas, na sede do IPMU, respeitando os protocolos de segurança devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Teams. Participantes os Conselheiros Fiscais (Benedito de Oliveira Julio, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). Conectou o Conselheiro Fiscal Cícero José de Jesus Assunção. Conectaram os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim). O Conselheiro Antônio Carlos Berti Gomes, tem falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19” e sobre a campanha “Março Lilás”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Na sequência da reunião, em atendimento a Lei Municipal 2650/2005, a Presidente Sirleide faz uma explanação sobre o **Relatório de Prestação de Contas**, conforme documentos acostado no processo **IPMU/061/2021**, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. 1-) Demonstrativo Previdenciário. 2-) Resumo dos Segurados. 3-) Controle da Contribuição Previdenciária. 4-) Controle da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. 5-) Balancetes. A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. 6-) Despesa Administrativa. As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. 7-) Relatório de Pagamentos. A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2021. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. 8-) Acompanhamento do Acordo de Parcelamento da Dívida Previdenciária PMU. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de fevereiro/2021**. Dando sequência à pauta, são ratificados os seguintes processos administrativos e financeiro, aprovados pelos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos: **IPMU/072/2018** referente a Avaliação do Estágio Probatório do agente administrativo, Bruno Hanazaki Miranda: 1º Avaliação 39 pontos (bom)/ 2º Avaliação 39 pontos (bom)/ 3º Avaliação 42 pontos (muito bom) / 4º Avaliação 44 pontos (muito bom) e 5º Avaliação 46 pontos (muito bom). **IPMU/088/2020** referente a Avaliação do Estágio



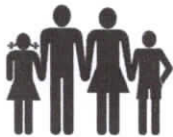


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Probatório da agente administrativa Carla Aparecida de Souza: 1º Avaliação 42 pontos (muito bom) e 2º Avaliação 43 pontos (muito bom). **IPMU/066/2020** referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme processo **S.A/8149/17**, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642. Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição. Parecer Jurídico aprovado por unanimidade. **IPMU/031/2021** referente ao requerimento de pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada Hilda Taborda de Lima, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida. Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada. O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente. Pensão vitalícia indeferida por falta de amparo legal. **IPMU/055/2021** referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano. Conforme Parecer da Diretora de Seguridade e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média. Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca autuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor. O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento. O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice. Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficiar a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso. Após várias considerações por parte dos membros do Conselho de Administração, foi aprovado o parecer da Consultoria Previdenciária, ou seja, o IPMU realizará diligência enviando ofício à Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação, com detalhamento das medidas que serão adotadas pela Administração Pública, após o pronunciamento da administração o processo retornará para discussão. **IPMU/065/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade. **IPMU/093/2020** referente ao pagamento de precatório no valor de R\$ 103.981,98 (cento e três mil

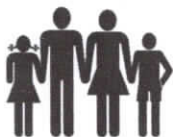




## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos): 1-) Processo 0484560-95.2019.8.26.0500 Benedita Caetano do Amaral Blac, valor R\$ 35.090,46 (trinta e cinco mil e noventa reais e quarenta e seis centavos), 2-) Processo 0484561-80.2019.8.26.0500 Zilda Ferreira dos Santos, valor R\$ 37.329,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos), 3-) Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Maria Madalena de Oliveira Alves, valor R\$ 30.424,73 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e 4-) Processo 0392586.74.2019.8.26.0500 Ana Maria Vicente Felizardo, saldo do valor da condenação: R\$ 1.137,72 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). **S.A/7111/2020** referente a cobertura do déficit financeiro. Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Solicitação de parcelamento da dívida. A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária. **S.A/14.839/2019** referente a devolução de R\$ 148.297,52 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. Devolução de Contribuição Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019. **S.A/5940/2016** referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, Annibal José Bastos Pereira. **IPMU/188/2020** referente ao indeferimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada Diva do Prado. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32. **S.A/14.840/2019**, referente a implementação do regime de Previdência Complementar em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021. **IPMU/099/2020** referente ao reajuste dos aposentados e pensionistas em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade. **IPMU/155/2020** referente ao relatório de controle interno do 4º trimestre de 2020. **IPMU/010/2021** referente ao relatório de governança corporativa do 2º semestre de 2020. **IPMU/017/2021** referente ao relatório de atendimento janeiro/2021. **IPMU/018/2021** referente ao encaminhamento do Demonstrativo das Aplicações Financeira "Janeiro" e "Fevereiro", validados pela Secretaria da Previdência. **IPMU/044/2021** referente ao relatório de atendimento




## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

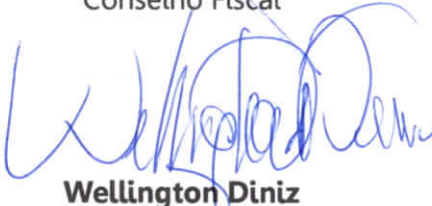
fevereiro/2021. **IPMU/045/2021** referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021, aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021. **IPMU/194/2020** referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais. **IPMU/195/2021** referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco Institucional FIA BDR Nível I. Para encerrar a reunião os Conselheiros Fiscais são informados da **Audiência Pública** que será realizada no dia 31/03 – 10h para exposição do resultado da Avaliação Atuarial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pela Presidente do IPMU e presidente do Conselho Fiscal.

  
**Benedito de Oliveira Julio**  
Membro  
Conselho Fiscal

  
**Ernely Fragoso**  
Presidente  
Conselho Fiscal

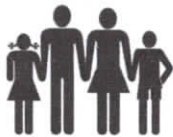
  
**Rozemara Cabral Mendes  
de Carvalho** - Membro  
Conselho Fiscal

  
**Fernando Augusto  
Matsumoto**  
Diretor Financeiro

  
**Wellington Diniz**  
Controlador Interno

  
**Sirleide da Silva**  
Presidente





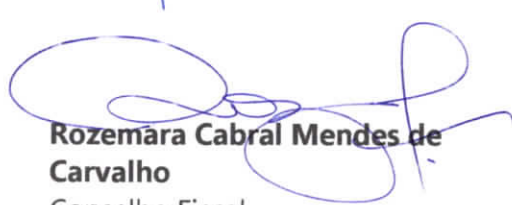
## Parecer do Conselho Fiscal Relatório de Investimentos

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião ordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **janeiro/2021**, conforme processo **IPMU/003/2021** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 18/02/2021.

Ubatuba, 24 de fevereiro de 2021

  
**Benedito de Oliveira Julio**  
Conselho Fiscal

  
**Ernely Fragoso**  
Presidente conselho Fiscal

  
**Rozemara Cabral Mendes de Carvalho**  
Conselho Fiscal



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## **Parecer do Conselho Fiscal** **Prestação de Contas – Janeiro e Fevereiro/2021**

Em atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo **IPMU/061/2021**, os membros do Conselho Fiscal constaram a **regularidade das contas do IPMU**, referente aos meses de **janeiro e fevereiro/2021**, sem ressalvas.

Ubatuba, 24 de Março de 2021

  
**Benedito de Oliveira Julio**  
Conselho Fiscal

  
**Ernely Fragoso**  
Presidente Conselho Fiscal

  
**Rozemara Cabral Mendes de Carvalho**  
Conselho Fiscal



# Reunião Conselho Fiscal

IPMU &gt; Boas Práticas &gt; Reunião Conselho Fiscal

Postado em [Boas Práticas](#), [Noticias](#)

Convite Audiência Pública



Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, às nove horas, na sede do IPMU, respeitando os protocolos de segurança devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Teams. Participantes os Conselheiros Fiscais (Benedito de Oliveira Julio, Emely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). Conectou o Conselheiro Fiscal Cícero José de Jesus Assunção. Conectaram os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim). O Conselheiro Antônio Carlos Berti Gomes, tem falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a "Pandemia do Covid 19" e sobre a campanha "Março Lilás", parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Na sequência da reunião, em atendimento a Lei Municipal 2650/2005, a Presidente Sirleide faz uma explanação sobre o Relatório de Prestação de Contas, conforme documentos acostado no processo IPMU/061/2021, encaminhados por e-mail para análise dos

Conselheiros Fiscais. 1-) Demonstrativo Previdenciário. 2-) Resumo dos Segurados. 3-) Controle da Contribuição Previdenciária. 4-) Controle da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. 5-) Balancetes. A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. 6-) Despesa Administrativa. As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. 7-) Relatório de Pagamentos. A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2021. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. Acompanhamento do Acordo de Parcelamento da Dívida Previdenciária PMU. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de fevereiro/2021. Dando sequência à pauta, são ratificados os seguintes processos administrativos e financeiro, aprovados pelos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos: IPMU/072/2018 referente a Avaliação do Estágio Probatório do agente administrativo, Bruno Hanazaki Miranda: 1º Avaliação 39 pontos (bom)/ 2º Avaliação 39 pontos (bom)/ 3º Avaliação 42 pontos (muito bom) / 4º Avaliação 44 pontos (muito bom) e 5º Avaliação 46 pontos (muito bom). IPMU/088/2020 referente a Avaliação do Estágio Probatório da agente administrativa Carla Aparecida de Souza: 1º Avaliação 42 pontos (muito bom) e 2º Avaliação 43 pontos (muito bom). IPMU/066/2020 referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme processo S.A/8149/17, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642. Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição. Parecer Jurídico aprovado por unanimidade. IPMU/031/2021 referente ao requerimento de pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada Hilda Taborda de Lima, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida. Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada. O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente. Pensão vitalícia indeferida por falta de amparo legal. IPMU/055/2021 referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano. Conforme Parecer da Diretora de Segurança e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média. Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca atuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor. O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento. O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice. Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficial a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso. Após várias considerações por parte dos membros do Conselho de Administração, foi aprovado o parecer da Consultoria Previdenciária, ou seja, o IPMU realizará diligência enviando ofício à Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação, com detalhamento das medidas que serão adotadas pela Administração Pública, após o



pronunciamento da administração o processo retornará para discussão. IPMU/065/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade. IPMU/093/2020 referente ao pagamento de precatório no valor de R\$ 103.981,98 (cento e três mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos): 1-) Processo 0484560-95.2019.8.26.0500 Benedita Caetano do Amaral Blac, valor R\$ 35.090,46 (trinta e cinco mil e noventa reais e quarenta e seis centavos), 2-) Processo 0484561-80.2019.8.26.0500 Zilda Ferreira dos Santos, valor R\$ 37.329,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos), 3-) Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Maria Madalena de Oliveira Alves, valor R\$ 30.424,73 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e 4-) Processo 0392586.74.2019.8.26.0500 Ana Maria Vicente Felizardo, saldo do valor da condenação: R\$ 1.137,72 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). S. A/7111/2020 referente a cobertura do déficit financeiro. Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Solicitação de parcelamento da dívida. A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária. S. A/14.839/2019 referente a devolução de R\$ 148.297,52 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. Devolução de Contribuição Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019. S. A/5940/2016 referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, Annibal José Bastos Pereira. IPMU/188/2020 referente ao indeferimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada Diva do Prado. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32. S. A/14.840/2019, referente a implementação do regime de Previdência Complementar em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021. IPMU/099/2020 referente ao reajuste dos aposentados e pensionistas em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade. IPMU/155/2020 referente ao relatório de controle interno do 4º trimestre de 2020. IPMU/010/2021 referente ao relatório de governança corporativa do 2º semestre de 2020. IPMU/017/2021 referente ao relatório de atendimento janeiro/2021. IPMU/018/2021 referente ao encaminhamento do Demonstrativo das Aplicações Financeira "Janeiro" e "Fevereiro", validados pela Secretaria da Previdência. IPMU/044/2021 referente ao relatório de atendimento fevereiro/2021. IPMU/045/2021 referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021, aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021. IPMU/194/2020 referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais. IPMU/195/2021 referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco Institucional FIA BDR Nível I. Para encerrar a reunião os Conselheiros Fiscais são informados da Audiência Pública que será realizada no dia 31/03 – 10h para exposição do resultado da Avaliação Atuarial.











The image displays a grid of 12 slides from a presentation titled 'Despesa Administrativa'. The slides are arranged in two columns and six rows. Each slide contains a title, a list of items, and a status indicator. The status indicators are: 'Aprovado' (Approved), 'Suspendido' (Suspended), and 'Instrução processual' (Processual instruction). The slides cover various administrative expenses, including personnel, materials, services, energy, rent, maintenance, transport, communication, security, and other expenses.

The image displays a grid of 12 video conference windows from a Zoom meeting. The windows are arranged in two columns and six rows. Each window shows either a presentation slide or a video feed of a participant. The slides contain financial data, legal references, and charts. The video feeds show participants wearing masks, with some displaying a blue and white checkered pattern.

**Slide 1 (Top Left):** Comparison of 2020 and 2021 data.  
2020: Não repassado, R\$ 4.708.000,00.  
2021: Não repassado, R\$ 239.406,27 (at), R\$ 439.395,43 (br).

**Slide 2 (Top Right):** IPMU (Município) - Referência ao indolecimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada **Diva de Prado**. Contiene referências a processos administrativos e leis.

**Slide 3 (Second Row Left):** Referência a devolução de R\$ 444,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a Prefeitura Municipal de Ubaituba referente ao desconto indevido da contribuição previdenciária da servidora ativa, **Anaíslay Jesus Soares Pereira**.

**Slide 4 (Second Row Right):** SA 428.210/2020 - Indolecimento de crédito de Previdência Complementar em benefício de **Francisca Conceição** (apresenta Lei de iniciativa do Conselho Municipal de Previdência Social de IPMU) e legislação de Previdência Complementar (Lei nº 2003/2003).

**Slide 5 (Third Row Left):** IPMU (Município) - **Reajuste dos aposentados e pensionistas em atendimento à Lei Complementar 173** que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade.

**Slide 6 (Third Row Right):** Video feed of a participant with a beard and glasses, wearing a blue face mask.

**Slide 7 (Fourth Row Left):** IPMU (Município) - **Relatório Contábil 2020**. Includes a small image of a report cover.

**Slide 8 (Fourth Row Right):** **Resultado das Investimentos** - Image of orange and blue interlocking puzzle pieces.

**Slide 9 (Fifth Row Left):** IPMU (Município) - Referência ao relatório das aplicações financeiras de todo o município e a aprovação das deliberações do Conselho de Investimentos em matéria referente realizada no dia 14/03/2021. Includes two small images of reports.

**Slide 10 (Fifth Row Right):** **Títulos mais longos costumam apresentar retornos negativos no ano**.  
- Em 2020, houve desvalorização dos valores de Títulos Renda e IPF-M em parte devido aos movimentos negativos, o chamado **IMB-BLI**, que reflete a desvalorização dos títulos públicos subscritos no IPCA em meio de crise que se vive atualmente.  
- Esse comportamento é atribuído à incerteza no mercado que reflete a insegurança do momento e a não prestação adequada da economia e nos custos públicos.

**Slide 11 (Bottom Row Left):** Bar chart showing financial data for various categories. Legend includes: Despesa, Receita, Saldo, etc.

**Slide 12 (Bottom Row Right):** Bar chart showing financial data for various categories. Legend includes: Despesa, Receita, Saldo, etc.

The image displays a grid of 12 slides from a Zoom meeting. Each slide contains financial data and charts. The slides are as follows:

- Slide 1 (Top Left):** Bar chart titled "Desempenho Evolucao" showing performance metrics over time.
- Slide 2 (Top Right):** Line chart titled "Desempenho Evolucao" showing performance trends.
- Slide 3 (Row 2, Left):** Bar chart titled "Patrimônio Líquido - 2020" comparing values for 2020 and 2019.
- Slide 4 (Row 2, Right):** Bar chart titled "Patrimônio" showing various asset categories.
- Slide 5 (Row 3, Left):** Text slide titled "Rentabilidade da Carteira" with the following text:
 

O patrimônio de IPMU apresentou variação negativa nos dois primeiros meses de 2021, com retorno negativo de **R\$ 1.681,382.93** em janeiro e **-R\$ 3.849.822,84** em fevereiro, refletindo a grande volatilidade das mercados financeiros devido a continuidade da pandemia do "coronavírus" iniciada em 2020.
- Slide 6 (Row 3, Right):** Bar chart titled "Janeiro/2021" with a table below it:
 

	Jan/21	Jan/20	Jan/21	Jan/21
Ativo	128.412,2	128.412,2	128.412,2	128.412,2
Passivo	128.412,2	128.412,2	128.412,2	128.412,2
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
- Slide 7 (Row 4, Left):** Pie chart titled "Investimentos" showing the distribution of investments.
- Slide 8 (Row 4, Right):** Text slide titled "Aplicação por enquadramento" with the following text:
 

Com relação ao enquadramento, os recursos de IPMU são corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 5.932/2010 alterada pelas Resoluções 4.004/21 e 4.092/21. Os investimentos também, estão distribuídos em atendimento aos limites estabelecidos na Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e controlada pelo Comitê de Investimentos.
- Slide 9 (Row 5, Left):** Bar chart showing performance metrics for different periods.
- Slide 10 (Row 5, Right):** Bar chart showing performance metrics for different periods.
- Slide 11 (Bottom Left):** Bar chart showing performance metrics for different periods.
- Slide 12 (Bottom Right):** Bar chart showing performance metrics for different periods.

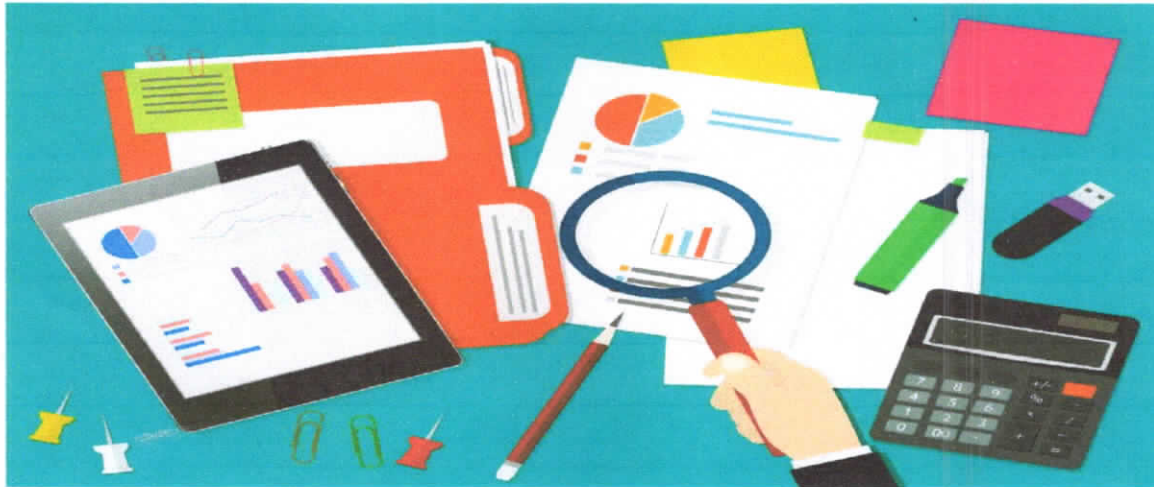




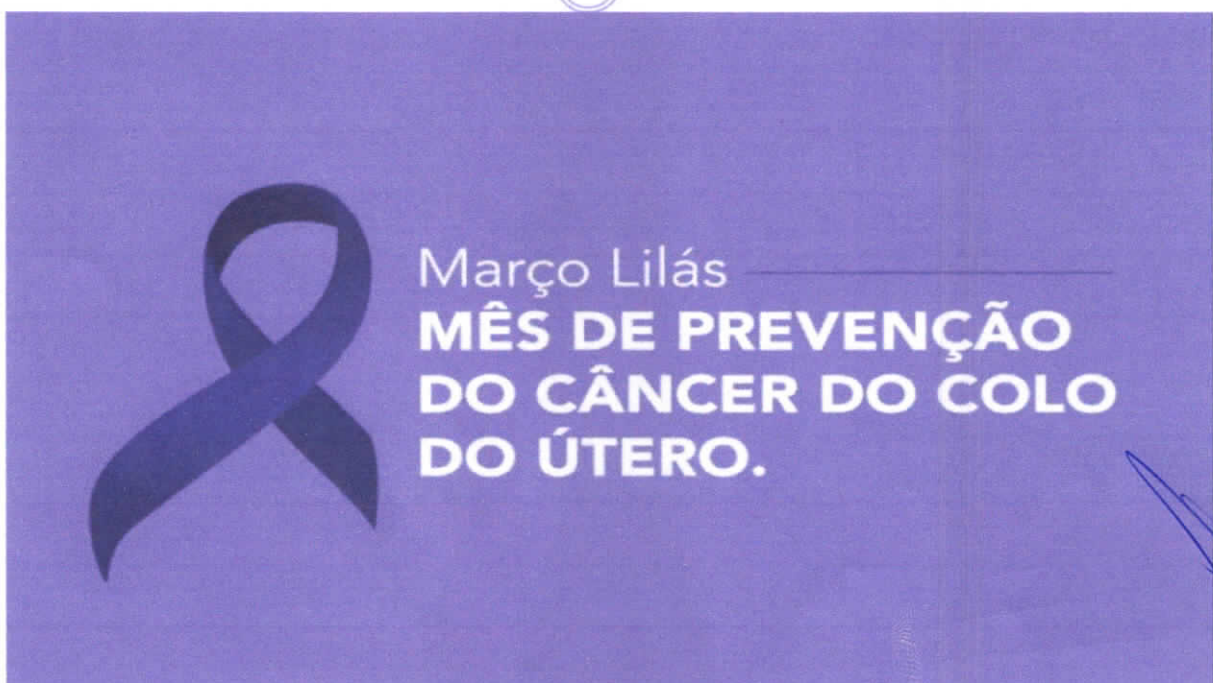
# Conselho Fiscal

## Reunião Ordinária

24/03/2021



## Março Lilás



Março Lilás  
**MÊS DE PREVENÇÃO  
DO CÂNCER DO COLO  
DO ÚTERO.**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor.

Campanha **MARÇO LILÁS.**  
**Saúde feminina e  
prevenção do câncer de  
colo do útero**

Março é um mês importante para as mulheres não só pelo **Dia da Mulher** e tudo que a data representa, mas também por ser o **mês de alerta para prevenção do câncer de colo do útero**. É isso que propõe o Março Lilás, uma campanha que busca conscientizar as mulheres sobre os riscos dessa doença.



Março Lilás é o mês de conscientização sobre a importância de se prevenir contra o câncer do colo do útero, a **quarta maior causa de morte de mulheres por câncer no Brasil**, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Por isso, durante todo o mês de março, **mulheres são incentivadas a manter uma rotina frequente de idas ao ginecologista e a fazer exames preventivos**, como o papanicolau, que ajuda a detectar a infecção causada pelo HPV e possíveis alterações no colo do útero.



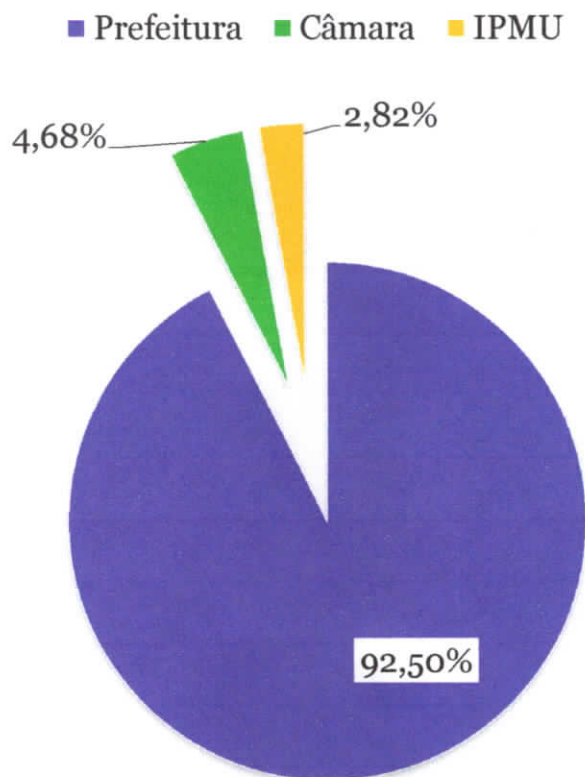
MARÇO  
LILÁS  
TEMPO DE CUIDAR DE VOCÊ

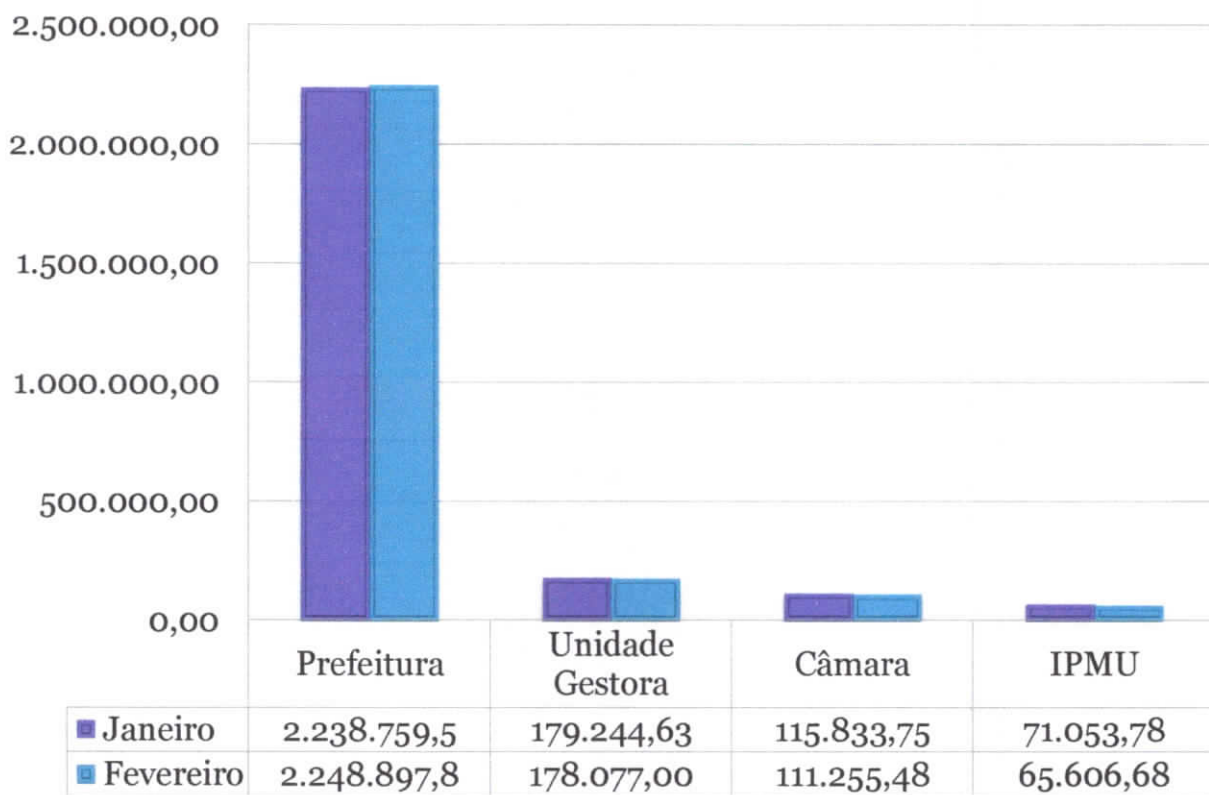
Handwritten signature or initials in blue ink.

## Demonstrativo Previdenciário



Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” folha de pagamento de janeiro e fevereiro/2021 foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

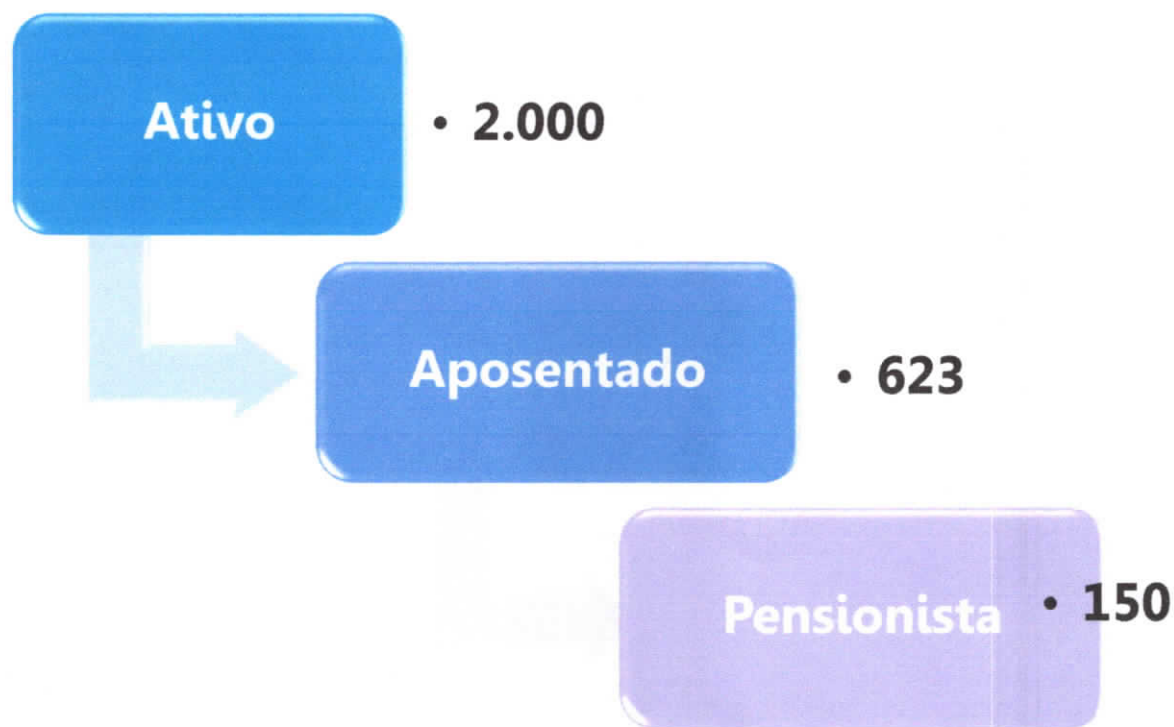
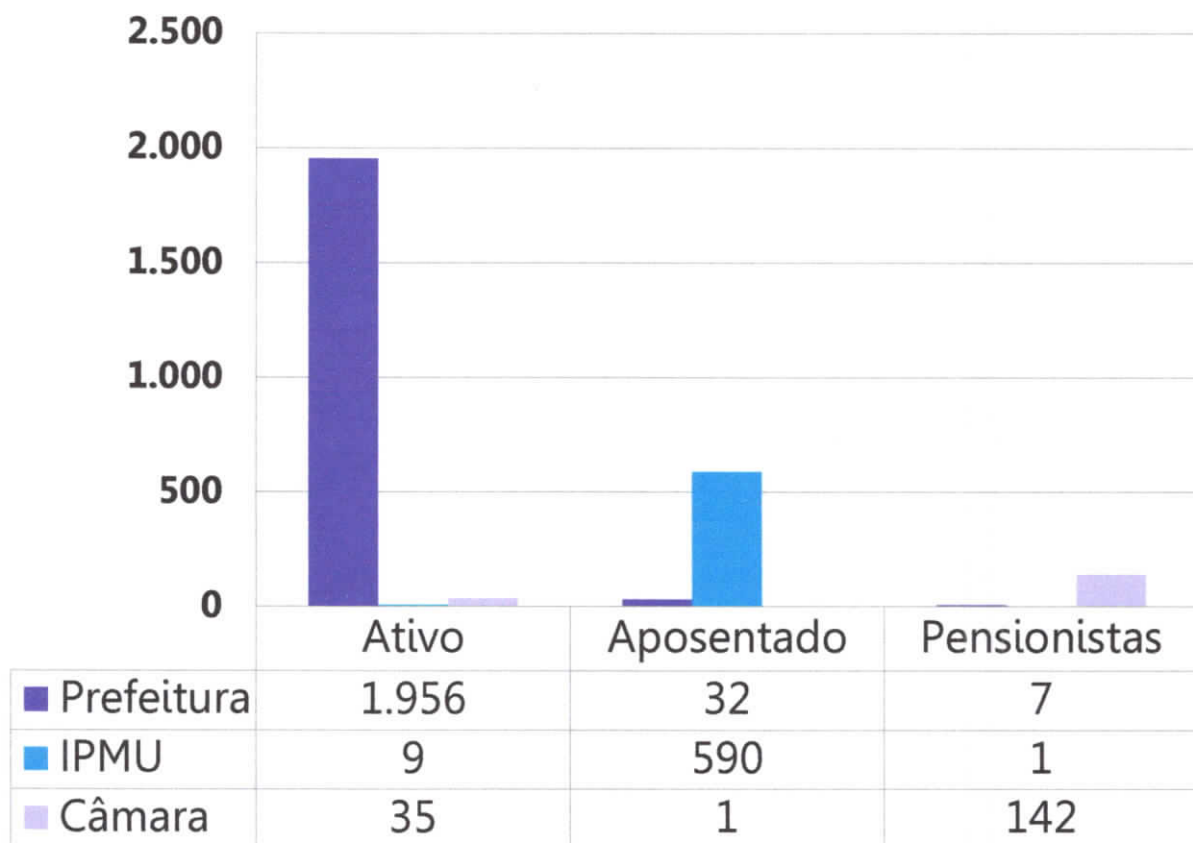




## Segurados

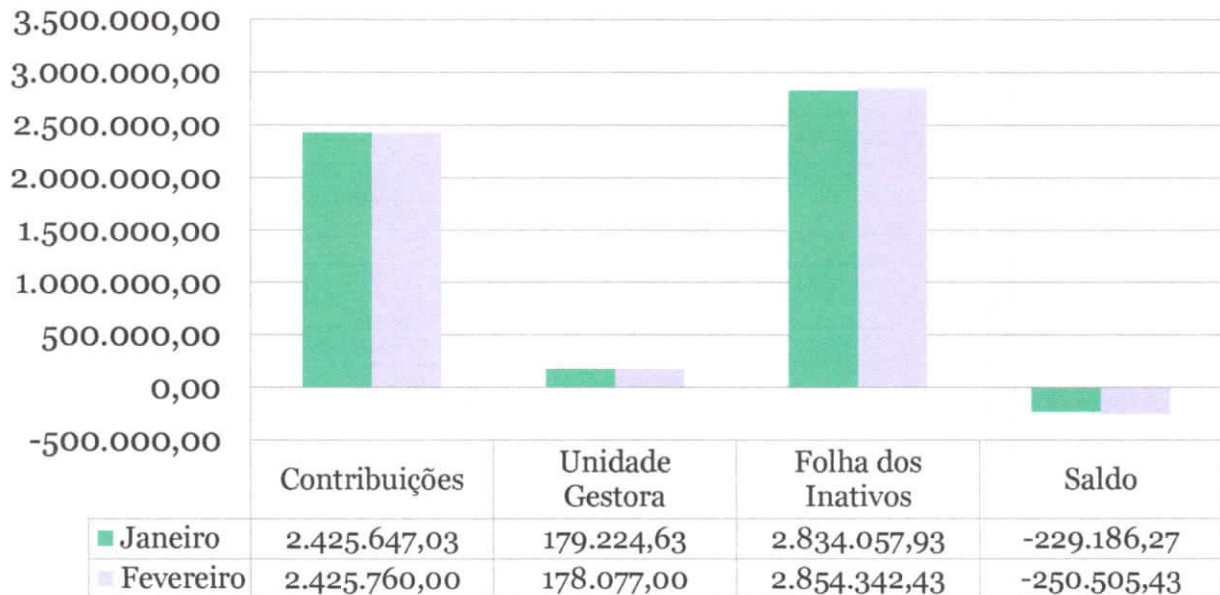






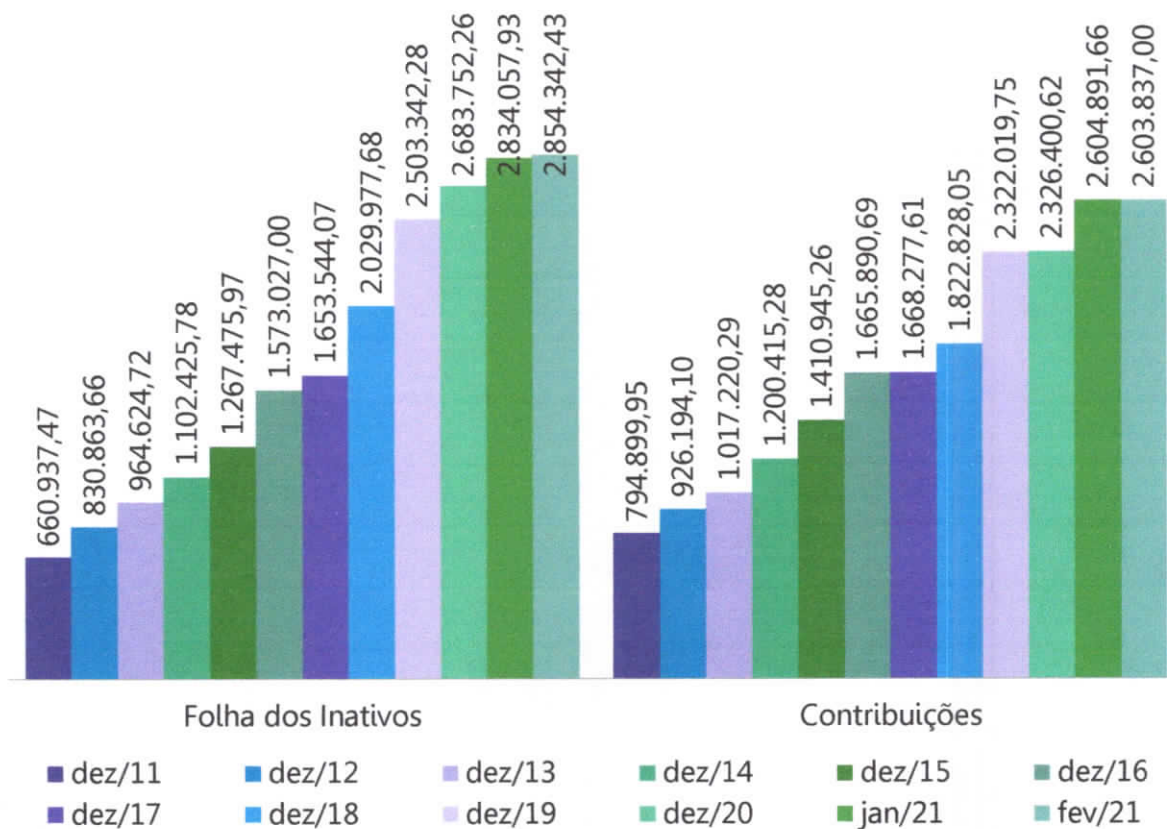
*Handwritten signature*

# Contribuições x Folha dos Inativos



Conselho Fiscal

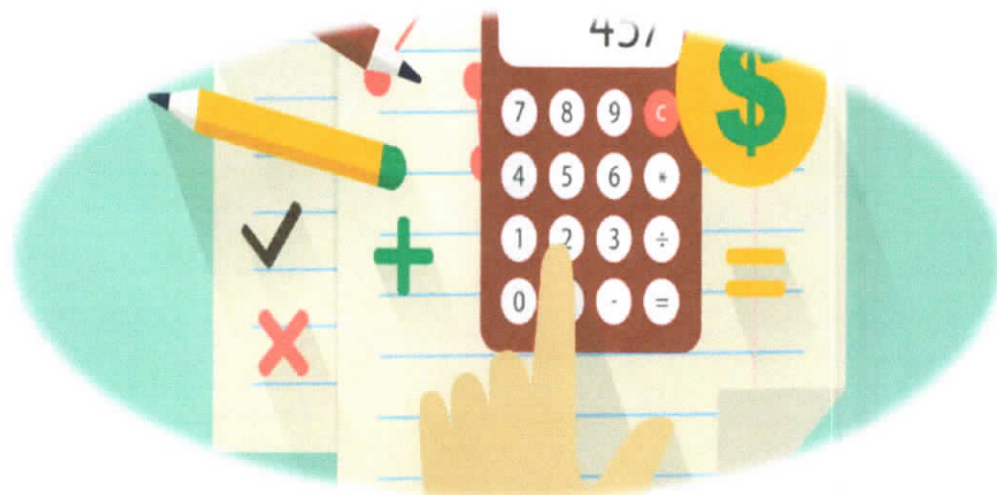
24/03/2021



Conselho Fiscal

24/03/2021

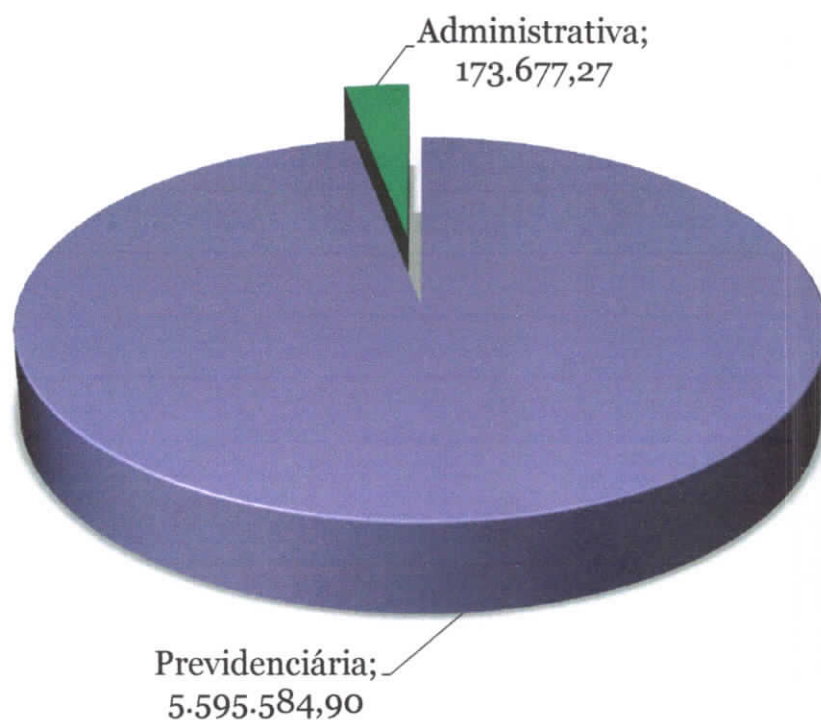
# Despesa



2021	Orçada	Realizada
Despesa Administrativa	2.140.000,00	173.677,27
Despesa Previdenciária	44.010.000,00	5.595.584,90
Total	46.150.000,00	5.769.262,17

*[Handwritten signature]*

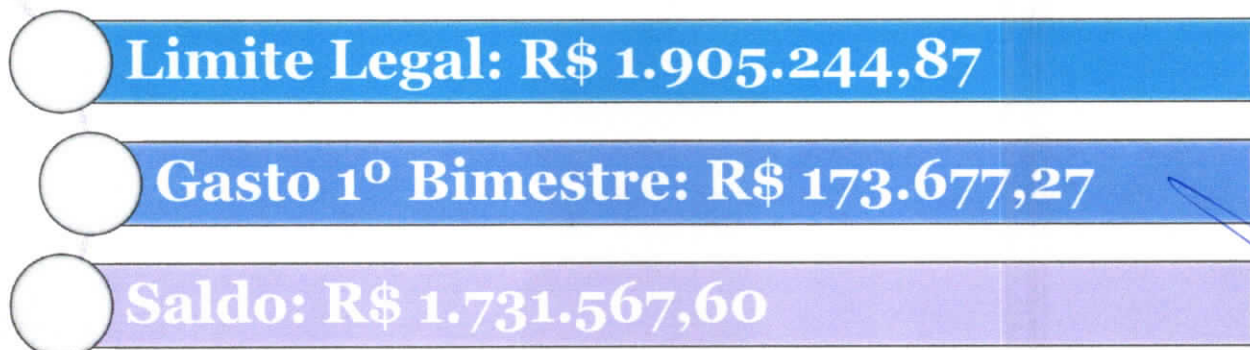




## Despesa Administrativa

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98.

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior:



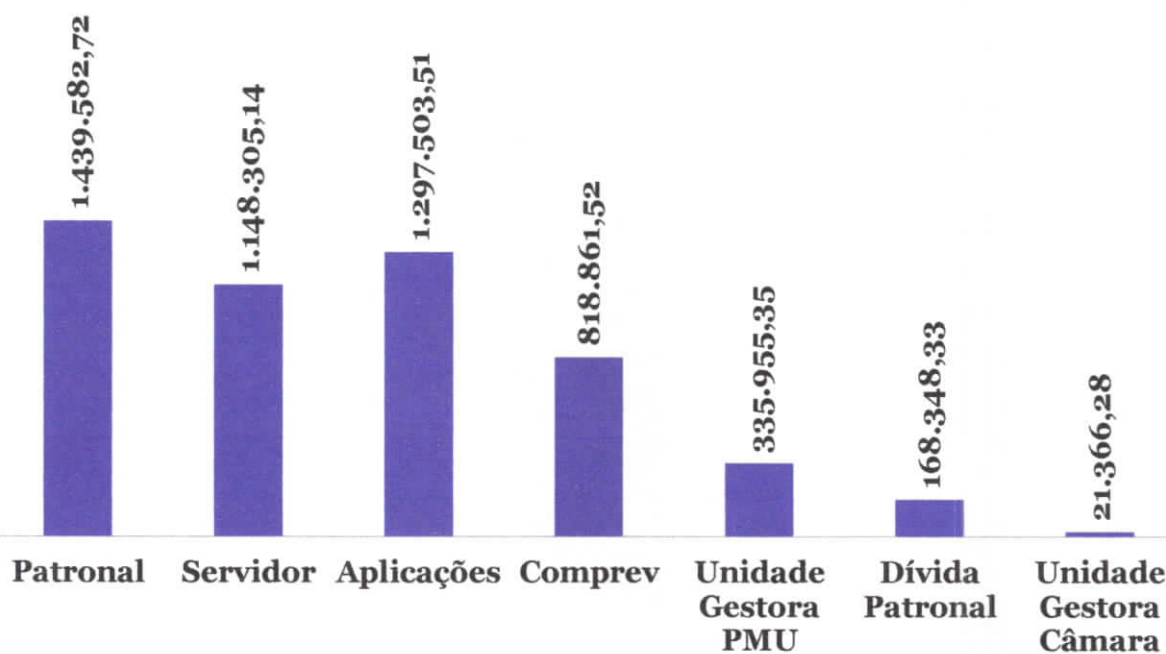
*[Handwritten signature]*

# Receitas



Conselho Fiscal

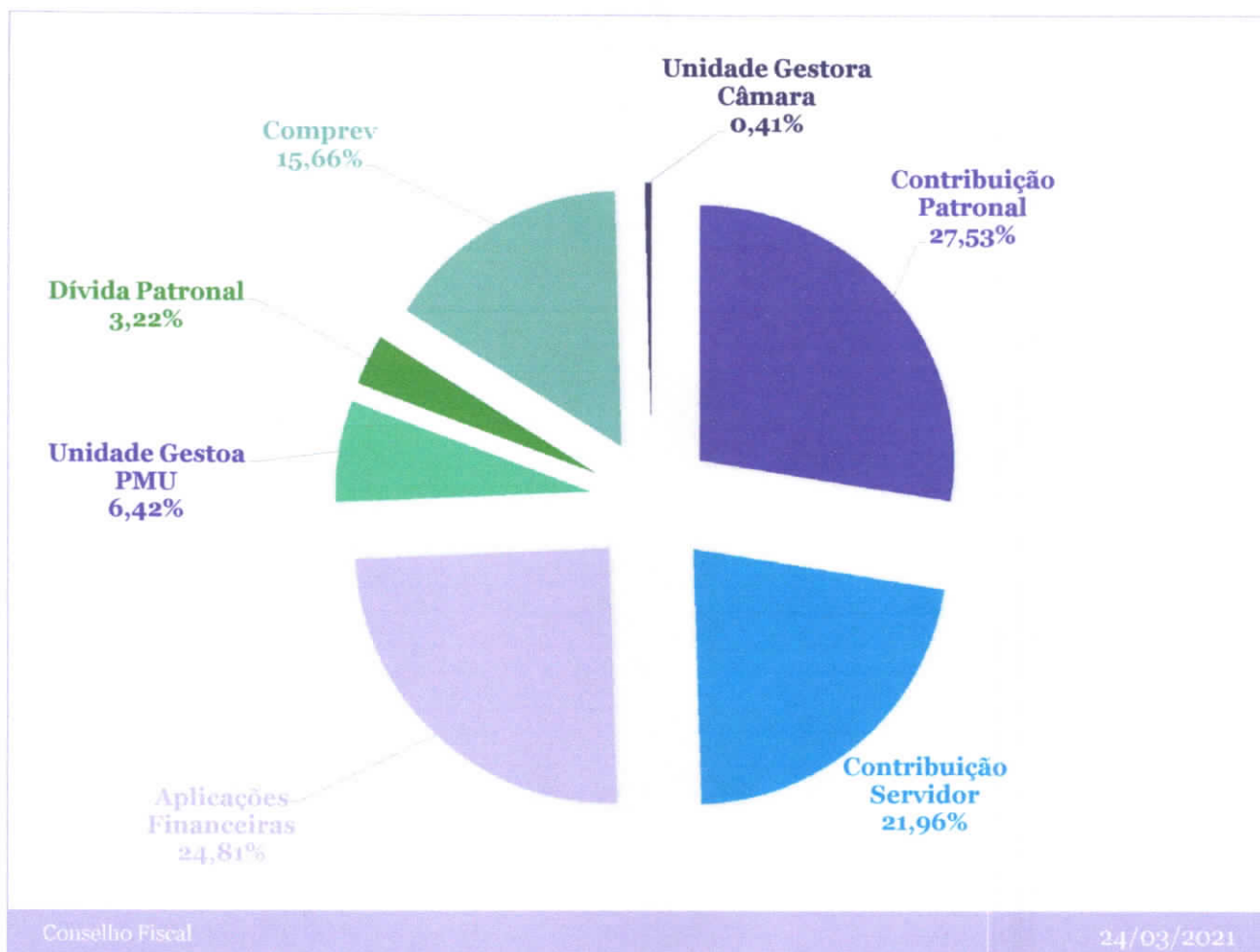
24/03/2021



Conselho Fiscal

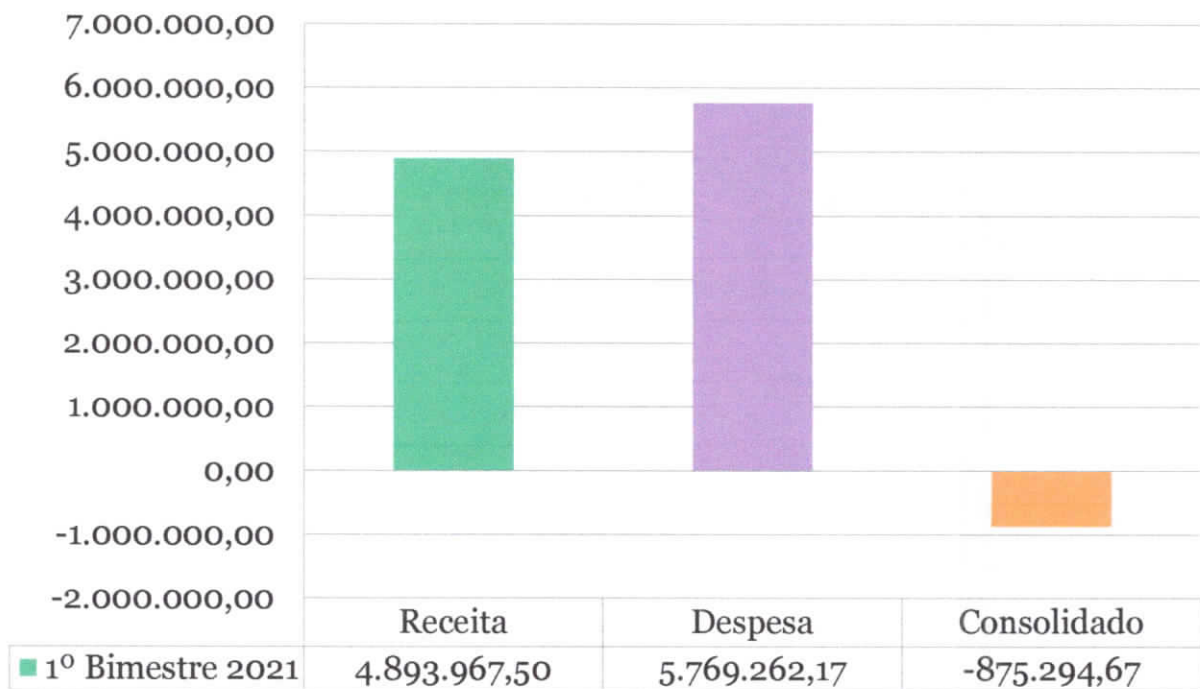
24/03/2021

*Handwritten signature*





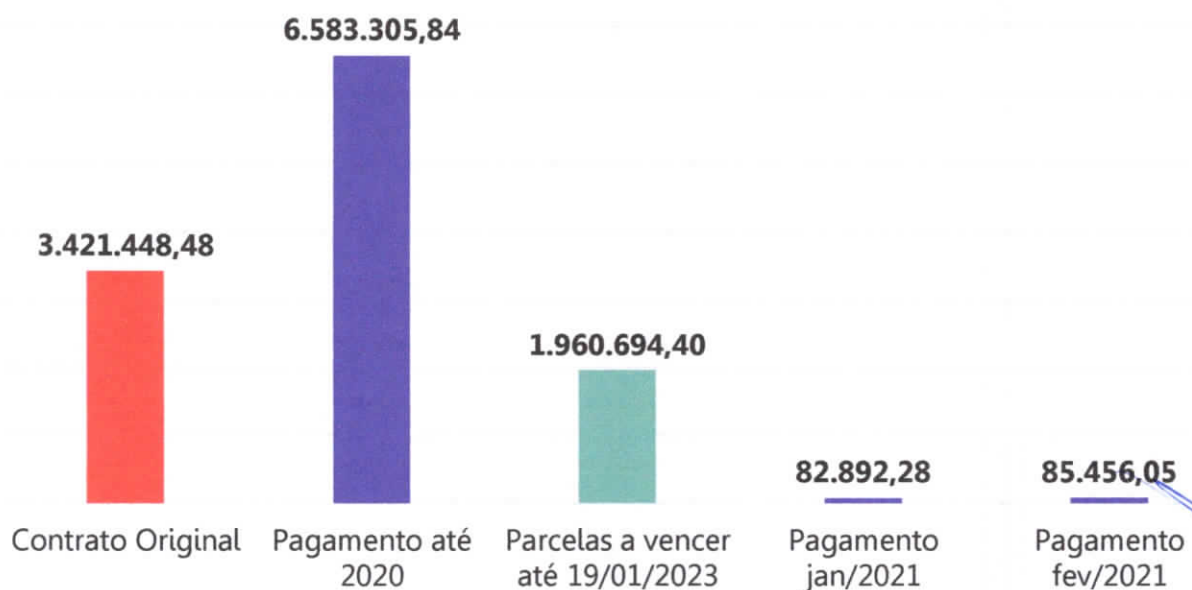
## “RECEITA ORÇAMENTÁRIA” X “DESPESA”



Conselho Fiscal

24/03/2021

## Acompanhamento do Acordo de Parcelamento



Conselho Fiscal

24/03/2021

*[Handwritten signature]*



## IPMU/066/2020 - Maurício Fernandes

Referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **Maurício Fernandes**.

- Conforme processo S.A/8149/17, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642.
- Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição.



## IPMU/031/2021 - Wallace Taborda de Oliveira

- Referente ao requerimento de pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada **Hilda Taborda de Lima**, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida.
- Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada.
- O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano.

- Conforme Parecer da Diretora de Seguridade e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média.
- Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca autuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor.

- O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento.
- O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice.
- Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficial a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

**Suspensão**

**Instrução  
processual**

## IPMU/065/2021 - Márcia Regina Paderes

Referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade.

**Aprovado**

## IPMU/093/2020

### Pagamento de precatório

- valor total de R\$ 103.981,98
- Processo 0484560-95.2019.8.26.0500, **Benedita Caetano do Amaral Blac**, valor R\$ 35.090,46,
- Processo 0484561-80.2019.8.26.0500, **Zilda Ferreira dos Santos**, valor R\$ 37.329,07,
- Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Autora, **Maria Madalena de Oliveira Alves**, valor R\$ 30.424,73, e
- Processo 0392586.74.2019.8.26.0500, **Ana Maria Vicente Felizardo**, saldo R\$ 1.137,72



## **Cobertura do déficit financeiro.**

- Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.
- Solicita parcelamento da dívida.
- A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária.

### **2020**

- Não repassado
- R\$ 4.728.108,00

### **2021**

- Não repassado
- R\$ 229.166,27 jan
- R\$ 250.505,43 fev





## Devolução Contribuição Previdenciária

- ❖ **Devolução** de R\$ 148.297,52 à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020.
- ❖ **Contribuição** Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019.



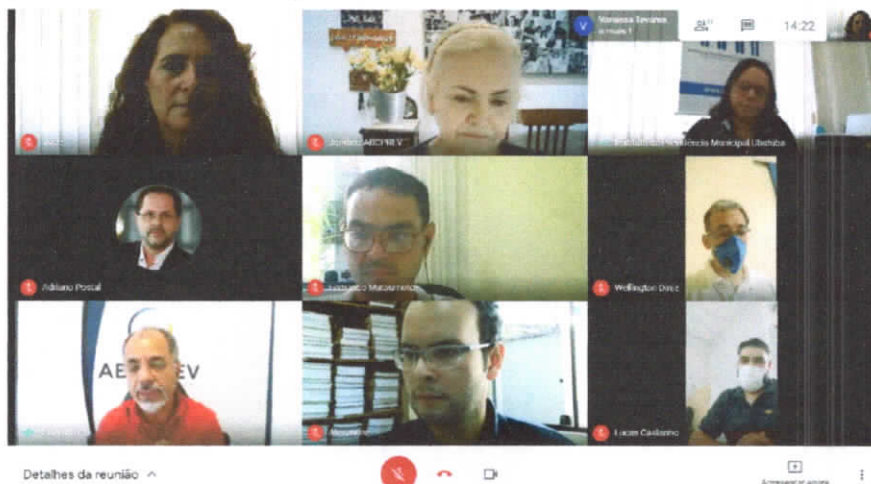
**Referente ao indeferimento de devolução** de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada **Diva do Prado**. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32.

## SA/5940/2016

Referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, **Annibal José Bastos Pereira**.

## SA/14840/2019

**Implementação do regime de Previdência Complementar** em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021.



# IPMU/099/2020

**Reajuste dos aposentados e pensionistas** em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade.

# IPMU/155/2020



Introdução
Estrutura Organizacional
Segurados
Benefícios Previdenciários
Gestão da Folha de Pagamento
Execução Orçamentária e Financeira
Contribuições Previdenciárias
Compensação Previdenciária
Investimentos
Resumo do Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos
Conselhos e Comitê
Análises Diversas
Área Financeira
Adiantamento
Banco Santos
CADPREV
Credenciamentos
Contabilidade
Orçamento
Pagamentos
Área Administrativa
Almoxarifado
Arquivo
Alteração de Legislação
Aterramento
Bens Patrimoniais
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Compras
Contratos
Denúncias / Representações
Estágio Probatório
Instalações e Equipamentos
Informática
Licitações
Obras e Serviços de Engenharia
Ouvidoria
Parcelamento da Dívida Patronal
Patrimônio
Pessoal
Recadastramento
Restituição de Contribuição Previdenciária
Situação Física
Tribunal de Contas
Área de Segurança e Benefícios
Diretoria de Segurança e Benefícios
Estatutos Previdenciários
Folha de Pagamento dos Ativos
Transparência
Pesquisa de Satisfação
Parecer Conclusivo

*Handwritten signature and initials.*



# IPMU/010/2021

## Relatório de Governança Corporativa



2º Semestre 2020  
(Jul/ Ago/ Set/ Out/ Nov/ Dez)



Diretoria Executiva  
IPMU/010/2021

### Sumário

Introdução	_____
IPMU	_____
Estrutura Organizacional	_____
Segurados	_____
Benefícios Previdenciários	_____
Gestão da Folha de Pagamento	_____
Plano de Custeio	_____
Parcelamento das Contribuições Previdenciárias	_____
Contribuições Previdenciárias	_____
Execução Orçamentária	_____
Demanda Judicial	_____
Contrato	_____
Licitações – Dispensa – Inexigibilidade	_____
Controle Interno	_____
Tribunal de Contas	_____
Compensação Previdenciária	_____
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses	_____
Demonstrativo Financeiro	_____
Certificado de Regularidade Previdenciária	_____
Avaliação Atuarial	_____
Política Anual de Investimentos	_____
Investimentos	_____
Avaliação Anual dos Inativos	_____
Audiência Pública	_____
Programa de Preparação para Aposentadoria	_____
Programa Pós-Aposentadoria	_____
Política de Práticas Ambientais e Sustentáveis	_____
Programa de Modernização da Gestão dos RPPS	_____
Canais de Atendimento	_____
Transparência	_____
Pesquisa de Satisfação	_____
Ouvidoria	_____
Política de Segurança da Informação	_____
Código de Ética	_____
Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos	_____
Capacitação e Treinamento	_____
Prêmio Boas Práticas	_____
Considerações Finais	_____

# Resultado dos Investimentos



*Handwritten signature and initials.*

**IPMU/045/2021** referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021.



## **Títulos mais longos voltam a apresentar retorno negativo no mês**

- Em fevereiro, houve desvalorização das carteiras do IMA-B5+ e IRF-M1+ pelo segundo mês consecutivo. Sozinho, o subíndice IMA-B5+, que reflete o desempenho dos títulos públicos indexados ao IPCA com mais de cinco anos de vencimento.
- Esse comportamento é atribuído à incerteza no mercado em relação à superação da pandemia e a seus possíveis impactos na economia e nas contas públicas.**

Handwritten signature and initials in blue ink.

0,5000%  
0,0000%  
-0,5000%  
-1,0000%  
-1,5000%  
-2,0000%  
-2,5000%



- IRFM1
- IRFM 1+
- IRFM Total
- IMA-B 5
- IMA-B 5+
- IMA-B Total
- IMA-Geral
- IDKA 2
- CDI

Janeiro  
0,0435%  
-0,1390%  
-0,8026%  
0,1059%  
-1,6874%  
-0,8514%  
-0,4386%  
0,1500%  
0,1500%

Fevereiro  
0,0394%  
-2,0109%  
-1,1789%  
-0,5967%  
-2,3277%  
-1,5168%  
-0,8252%  
-0,3447%  
0,1300%

10,0000%  
5,0000%  
0,0000%  
-5,0000%  
-10,0000%  
-15,0000%  
-20,0000%  
-25,0000%  
-30,0000%  
-35,0000%  
-40,0000%  
-45,0000%



- Ibovespa
- IBRX-50
- IBRX-100
- Iconsumo
- Imobiliário
- Small Caps
- Idividendos
- BDRX

Janeiro  
-3,3200%  
-3,1000%  
-3,0300%  
-1,2800%  
-7,0300%  
-3,4300%  
-5,0800%  
6,1100%

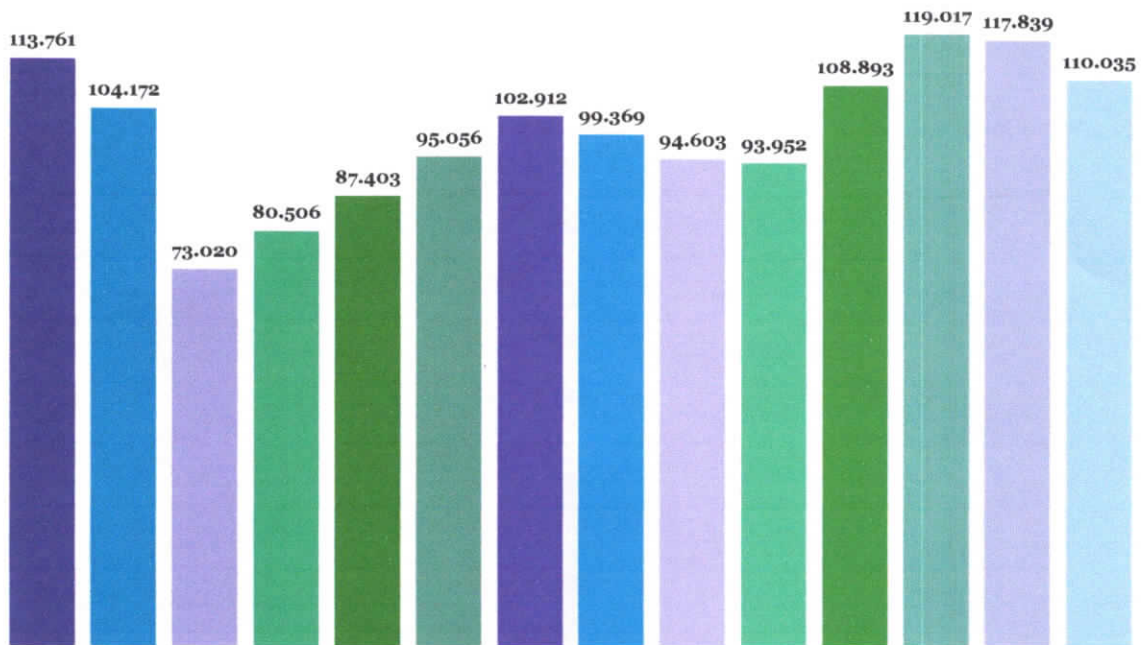
Fevereiro  
-4,3700%  
-38,0000%  
-3,4500%  
-5,2900%  
-10,1100%  
-1,8400%  
-5,2100%  
3,9300%

*Handwritten signature and initials*

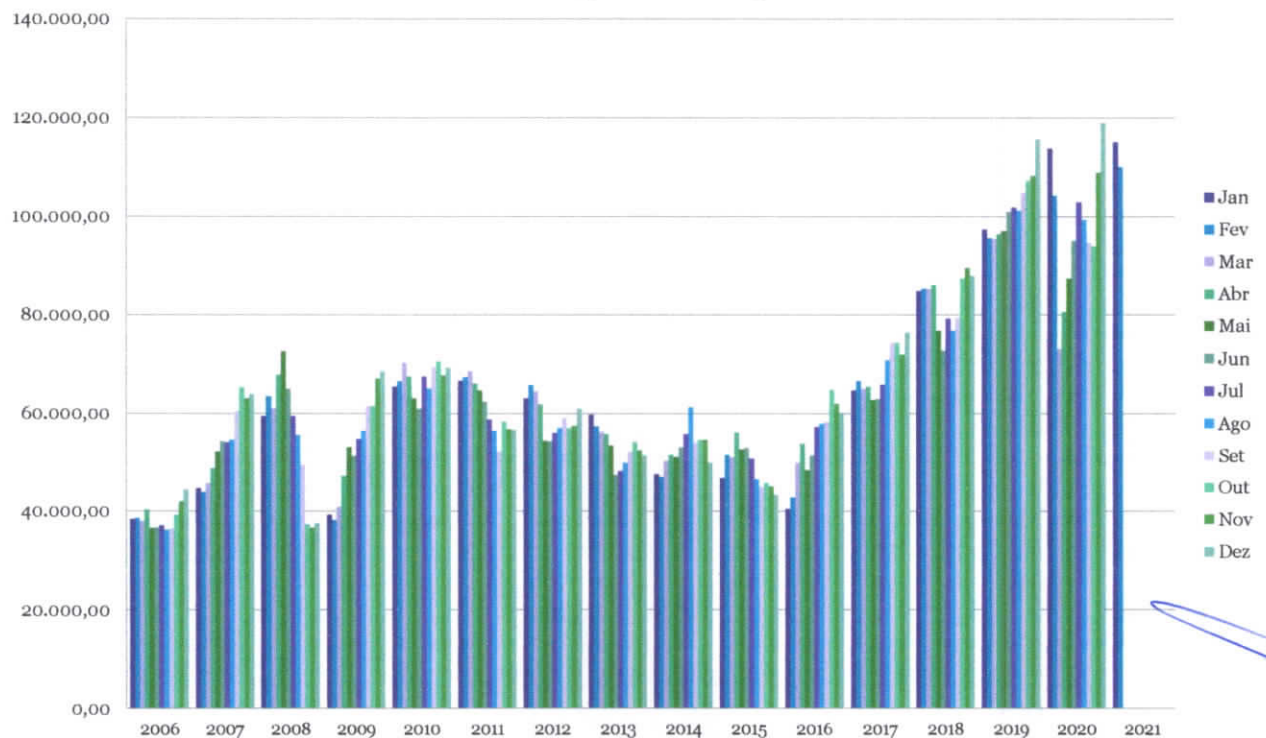


## Ibovespa - Evolução

■ Jan ■ Fev ■ Mar ■ Abr ■ Mai ■ Jun ■ Jul ■ Ago ■ Set ■ Out ■ Nov ■ Dez ■ jan/21 ■ fev/21



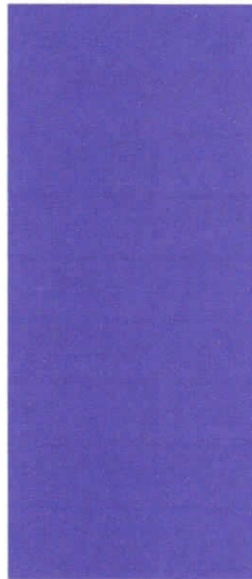
## Ibovespa - Evolução



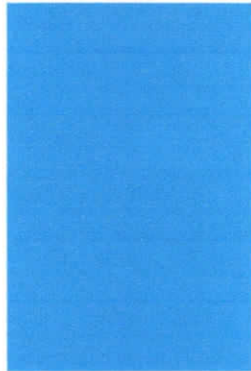
*[Handwritten signature]*

■ 2020 ■ jan/21 ■ fev/21

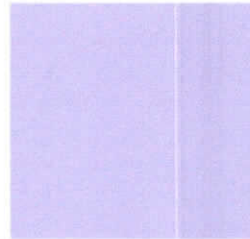
424.595.773,03



420.074.390,10



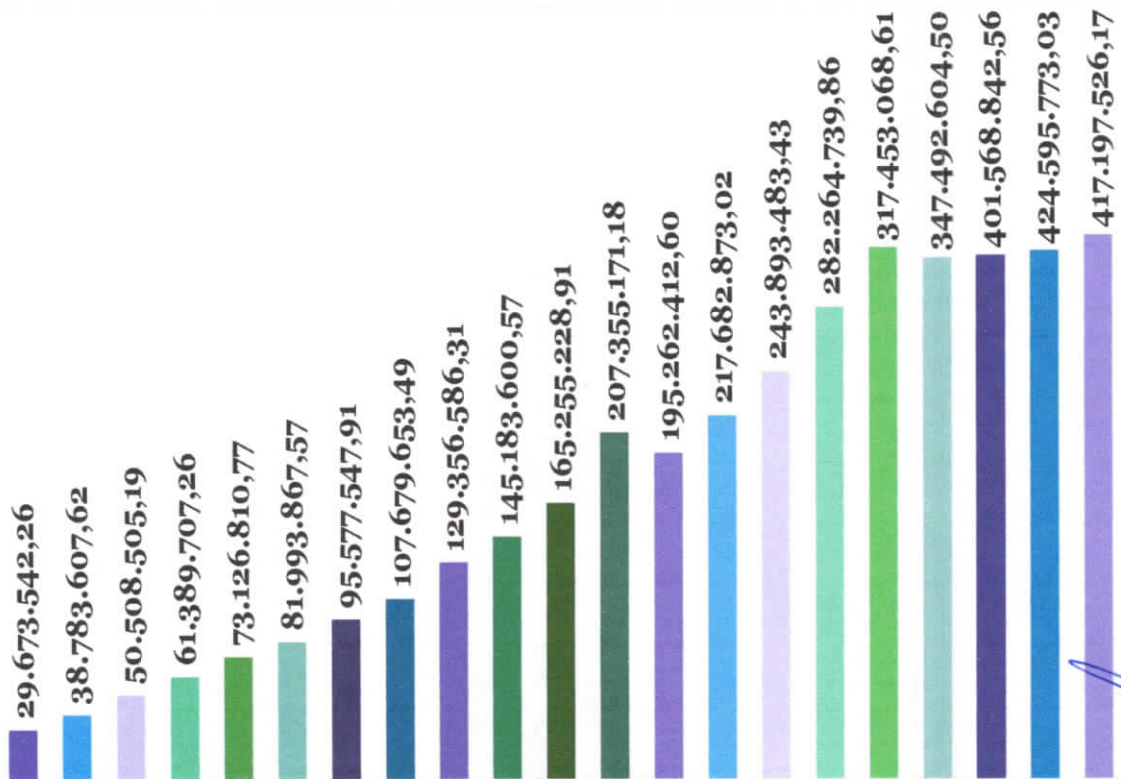
417.197.526,17



Patrimônio

Conselho Fiscal

24/03/2021



Patrimônio

Conselho Fiscal

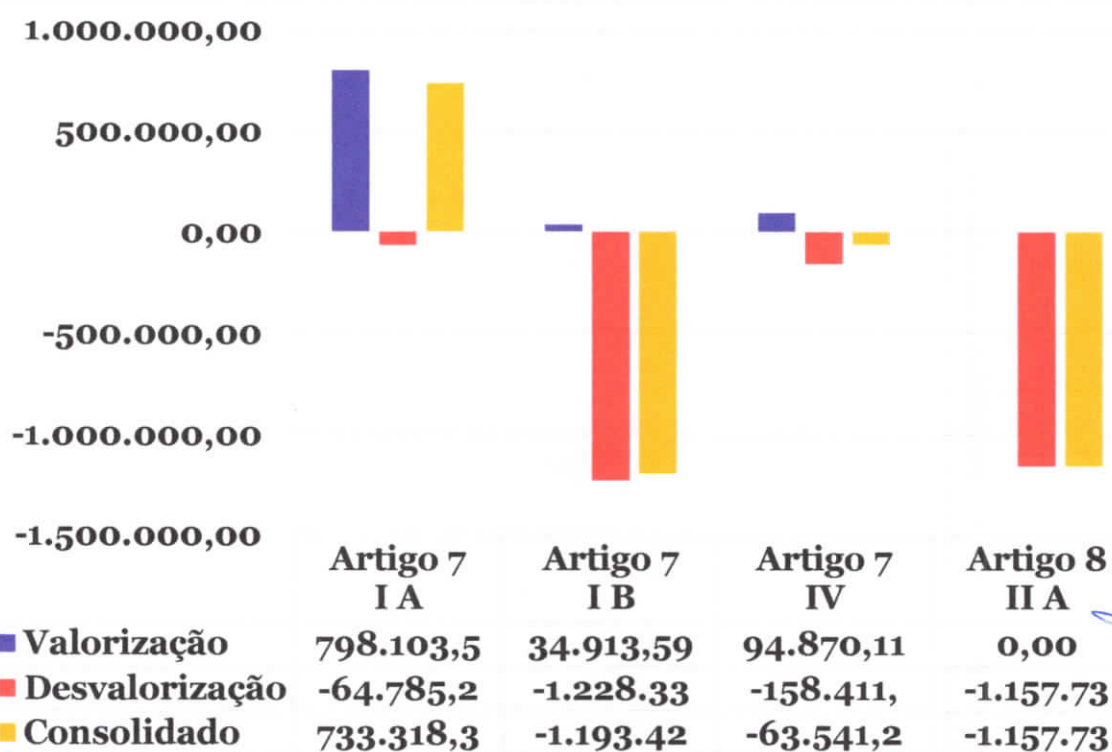
24/03/2021

*[Handwritten signature]*

## Rentabilidade da Carteira

O patrimônio do IPMU apresentou variação negativa nos dois primeiros meses de 2021, com retorno negativo de **-R\$ 1.681.382,93** em janeiro e **-R\$ 3.849.821,84** em fevereiro, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido a continuidade da pandemia do “coronavírus” iniciada em 2020

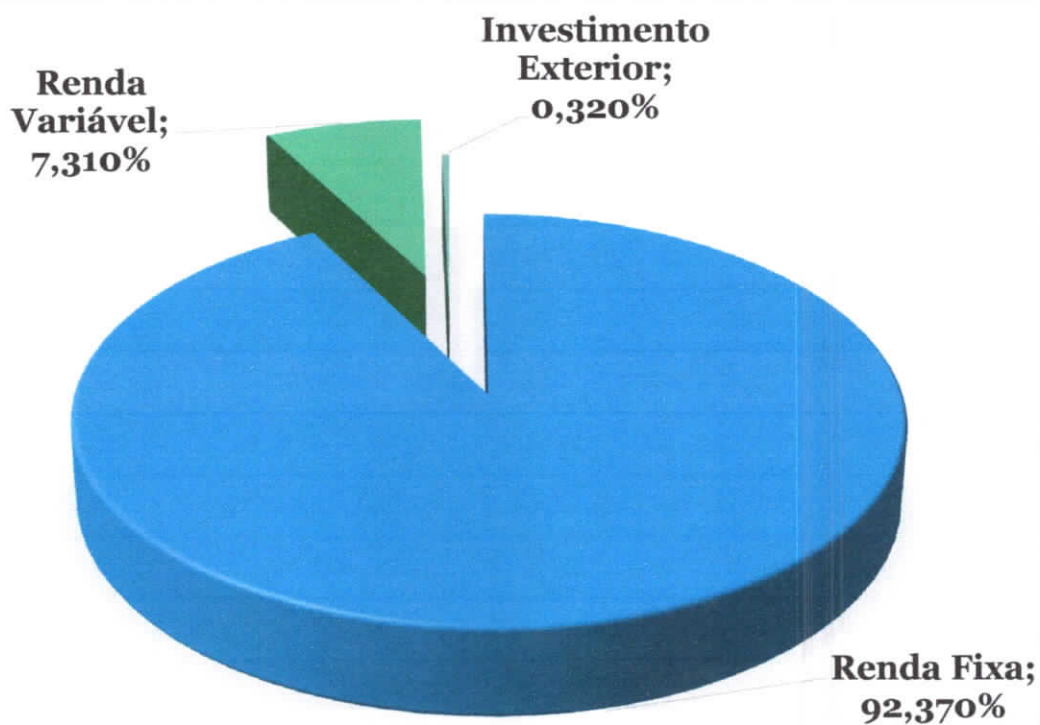
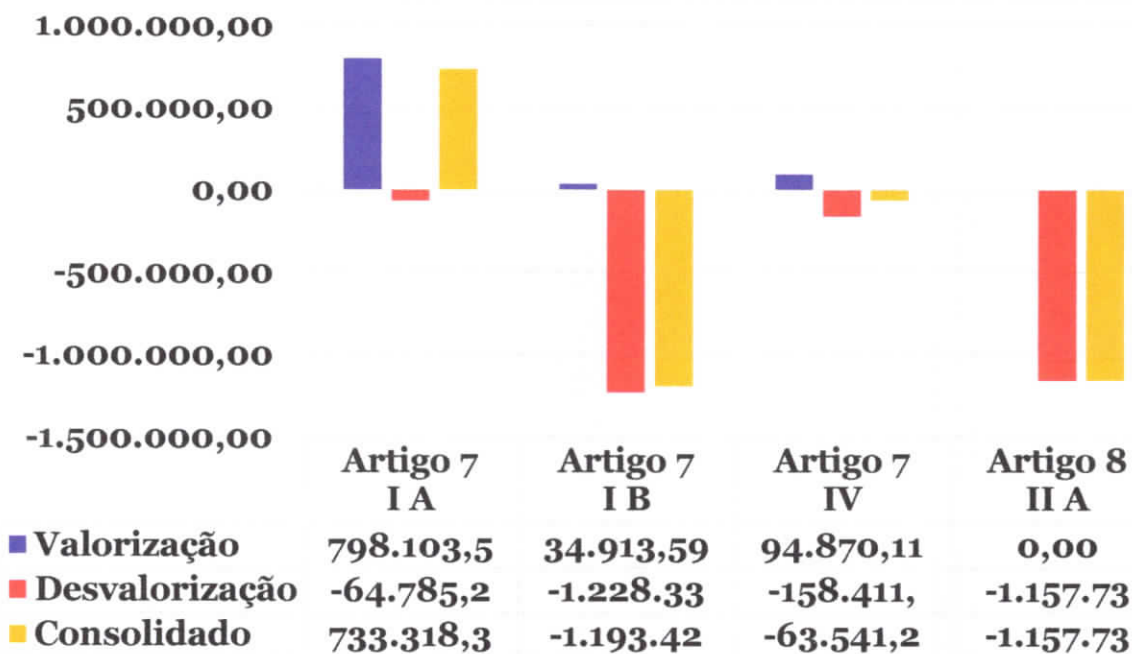
### Janeiro/2021



*[Handwritten signature]*



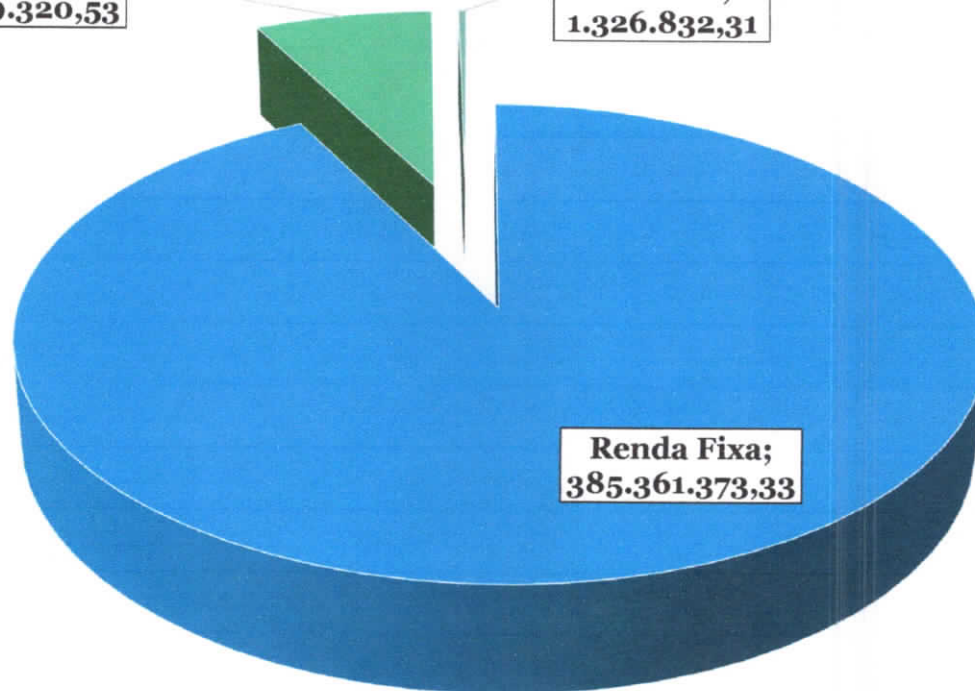
# Fevereiro/2021



*[Handwritten signature]*

**Renda Variável;**  
**30.509.320,53**

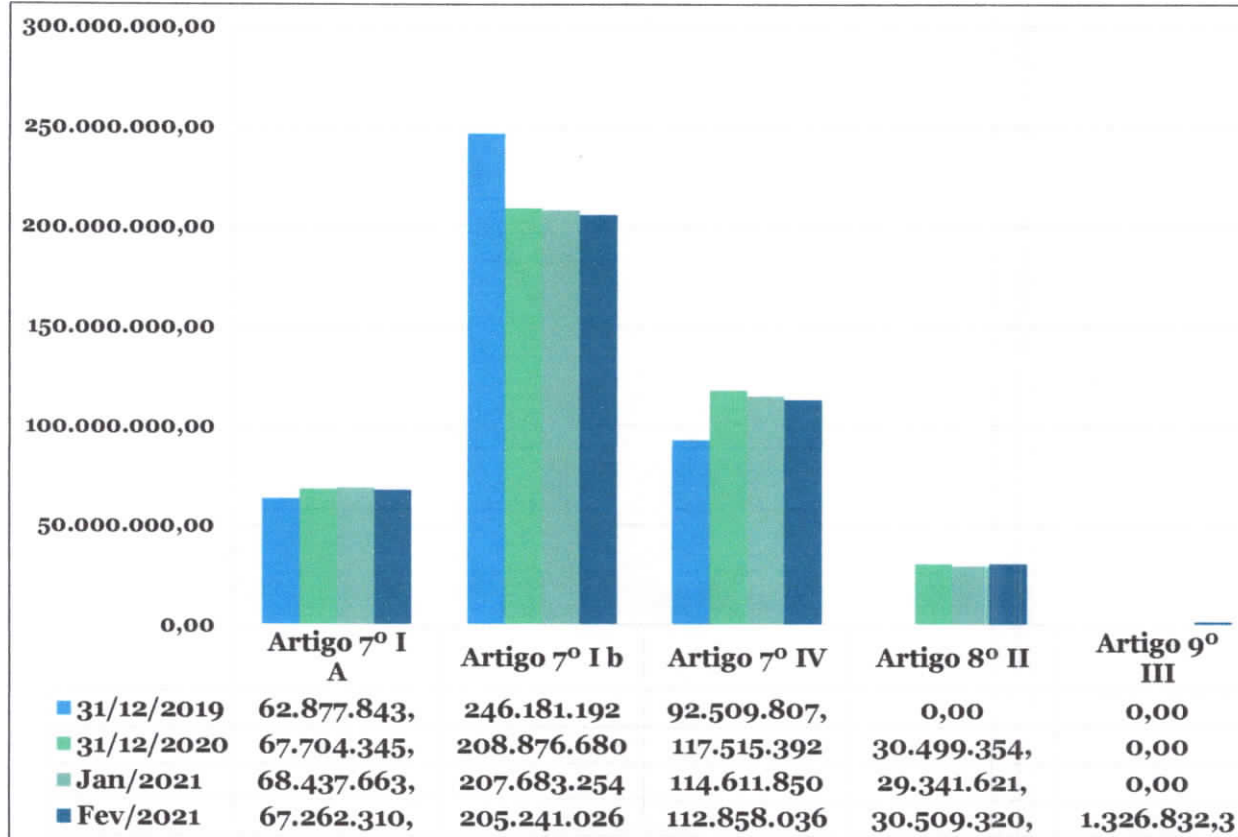
**Investimento Exterior;**  
**1.326.832,31**



## **Aplicação por enquadramento**

Com relação ao enquadramento, os recursos do IPMU estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18.

Os investimentos também estão distribuídos em atendimento aos limites estabelecidos na Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Comitê de Investimentos.



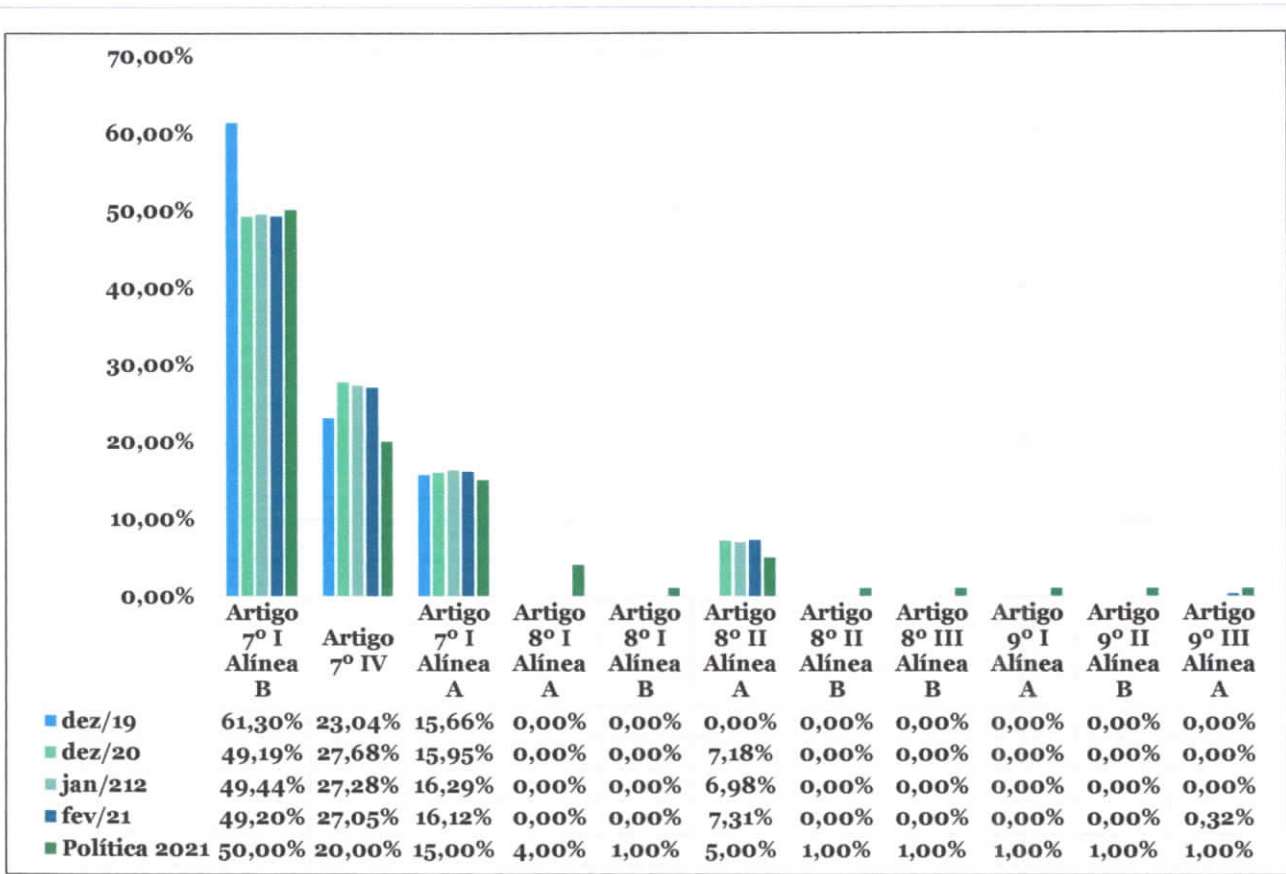
## Diversificação por classe de ativos

Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição: quadro-resumo em percentual detalha as alocações do IPMU por enquadramento à Resolução, por classe e categoria de ativos, percentual aprovado na Política de Investimentos e permitido pela legislação.

Esta segregação é muito importante para observar o balanceamento da carteira do IPMU, identificando um aumento na diversificação e na posição em renda variável.

*[Handwritten signature]*

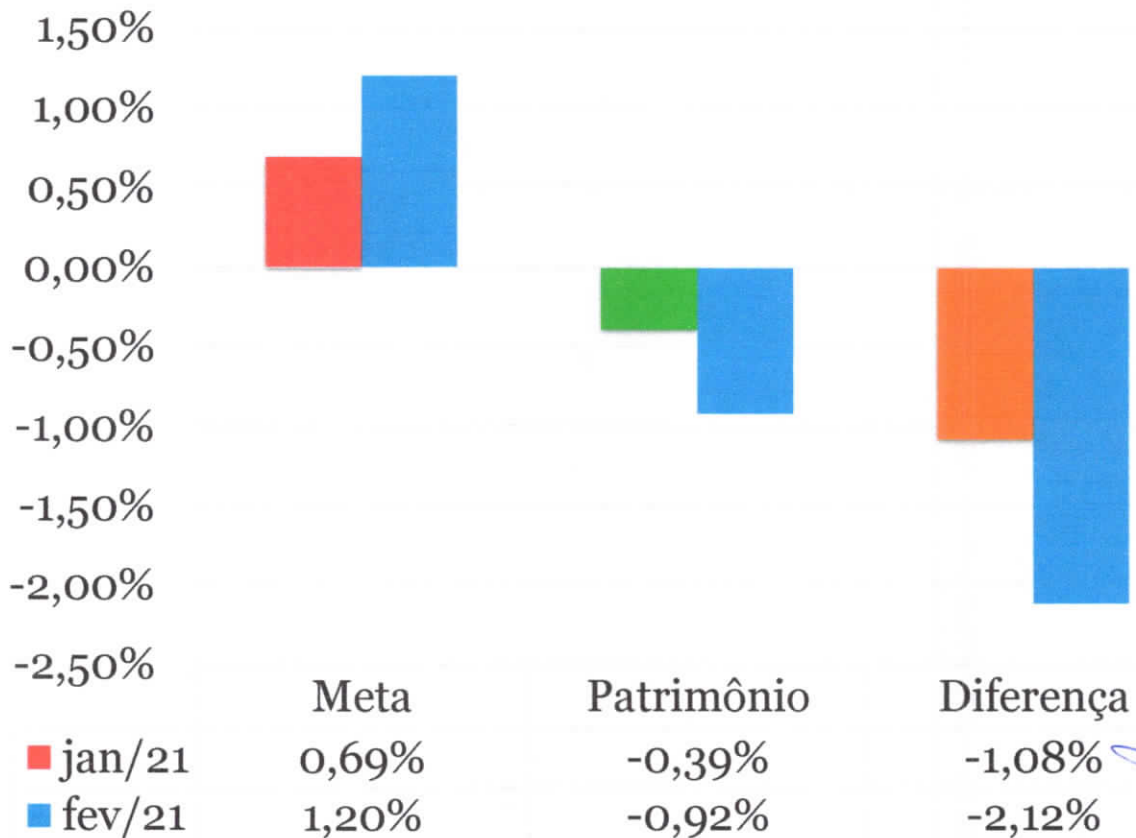
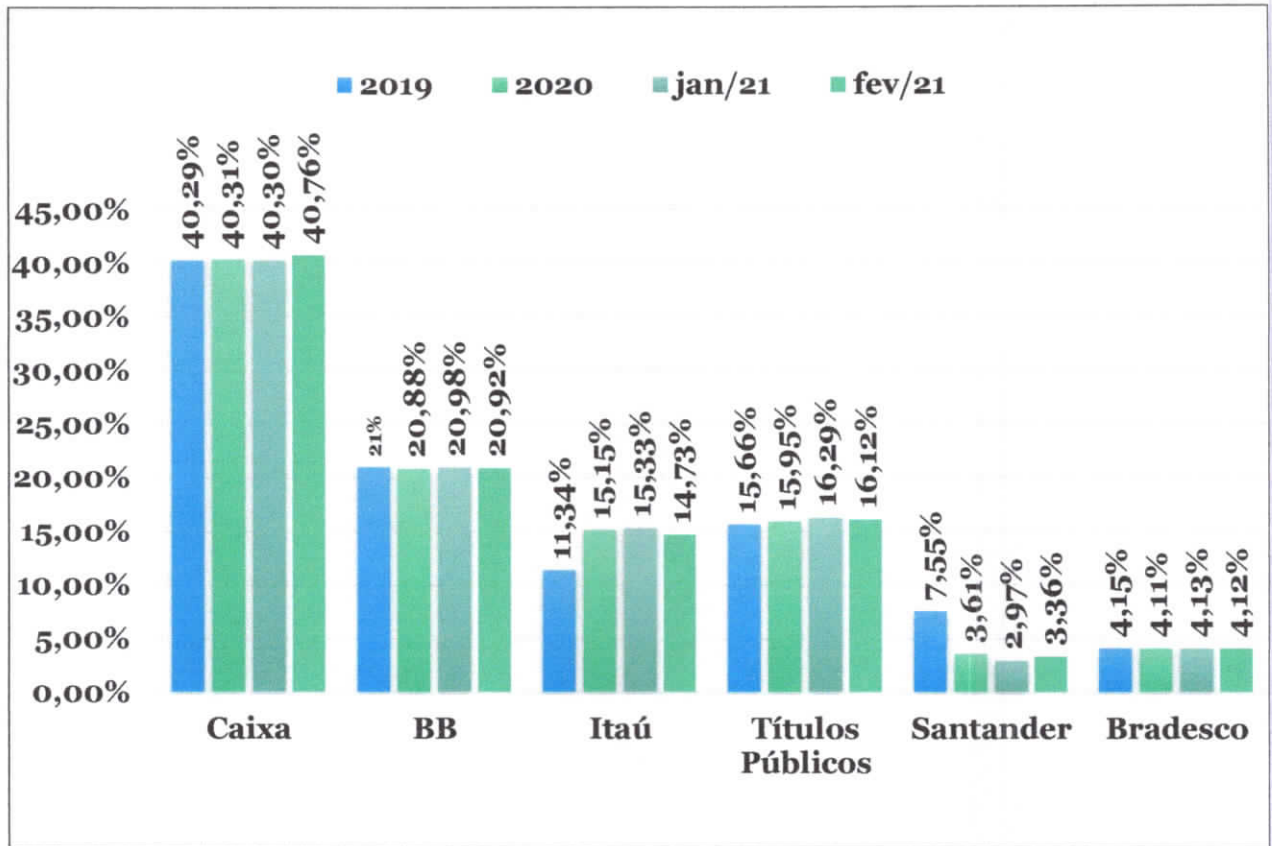




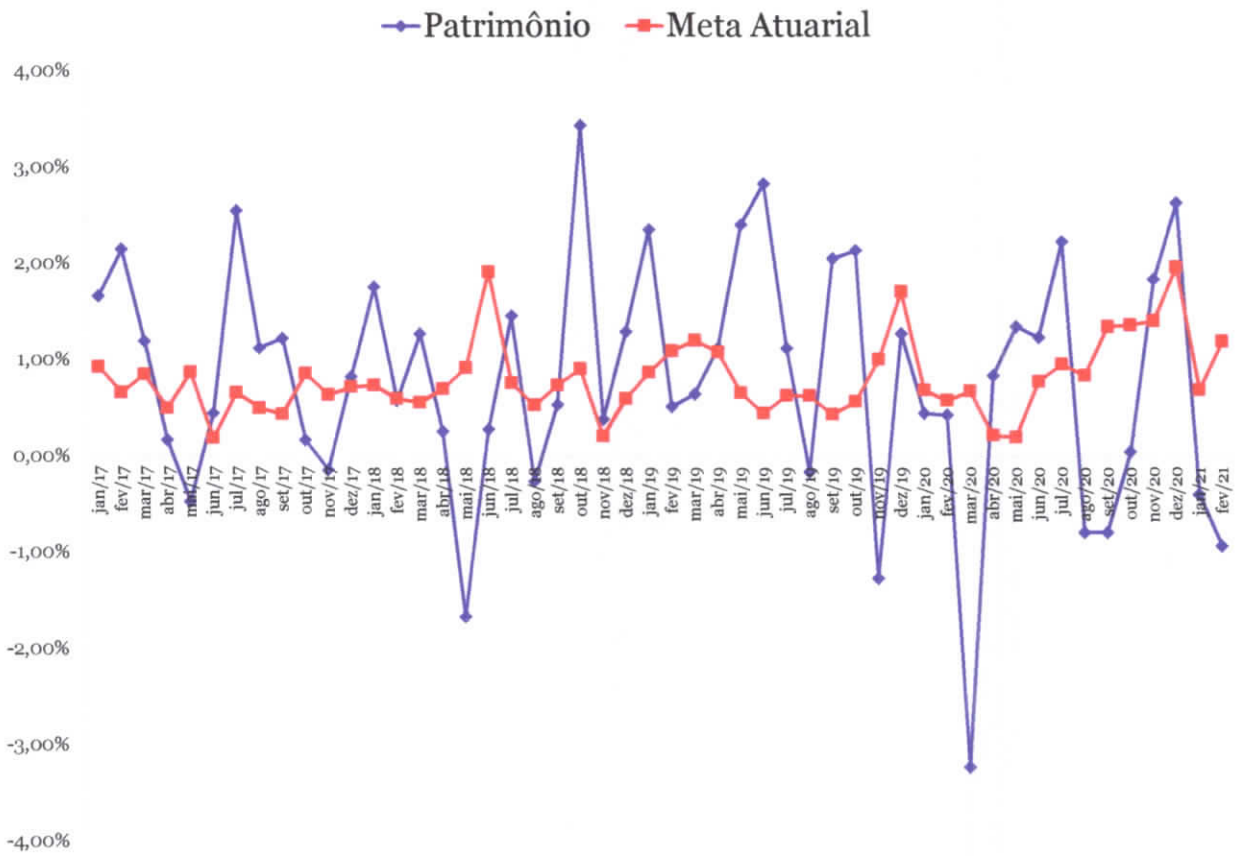
## Alocação por gestor

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2021 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima

*[Handwritten signature and initials]*



*[Handwritten signature]*



	03 meses	06 meses	12 meses	24 meses	36 meses
● Carteira	1,289%	2,400%	4,009%	18,384%	30,546%
● Meta Atuarial	3,906%	8,256%	12,299%	23,643%	36,212%

*[Handwritten signature]*



## Credenciamento de Fundo de Investimentos



- 1. IPMU/194/2020** – Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais (CNPJ 18.079.5400/0001-78)
- 2. IPMU/195/2020** – Bradesco Institucional FIA BDR Nível I (CNPJ 21.321.454/0001-34)

## Análise de fundos de investimentos



- 1. IPMU/051/2020- Santander Global Equities** Investimentos no Exterior Multimercado (CNPJ 17.804.792/0001-50)
- 2. IPMU/024/2021- Caixa Multigestor Global Equities** Investimentos no Exterior (CNPJ 39.528.038/0001-77)
- 3. IPMU/032/2021- Santander Go Global Equity ESG Reais** Multimercado Investimentos no Exterior (CNPJ 34.258.351/0001-19)
- 4. IPMU/034/2021- Santander Go North American Equity** Reais Multimercado Investimentos no Exterior (CNPJ 34.246.525/0001-23)

# Deliberações



- 1) **Contribuição Previdenciária PMU:** aplicar no fundo de investimentos Caixa Multigestor Global Equities Investimentos no Exterior (CNPJ 39.528.038/0001-77) e fundo de investimentos Santander Global Equities Investimentos no Exterior Multimercado (CNPJ 17.804.792/0001-50), enquadrados no Artigo 9º Inciso II Alínea A.
- 2) **Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.
- 3) **Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Itaú Institucional Alocação Dinâmica (CNPJ 21.838.150/0001-49).
- 4) **Banco Bradesco:** acompanhar os fundos com estratégia de investimentos no exterior para possíveis aportes de recursos.
- 5) **Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.

# IPMU/018/2021



Demonstrativos das Aplicações Financeiras “Janeiro” e “Fevereiro” encaminhados e validados pela Secretaria da Previdência Social

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MP  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL - SP  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SGP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

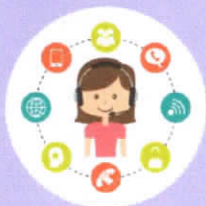
Nome		CNPJ		CPF	
Endereço					
Assinatura					
Data					

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MP  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL - SP  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SGP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Nome		CNPJ		CPF	
Endereço					
Assinatura					
Data					

# Relatório de Atendimento



**Janeiro**

**762**

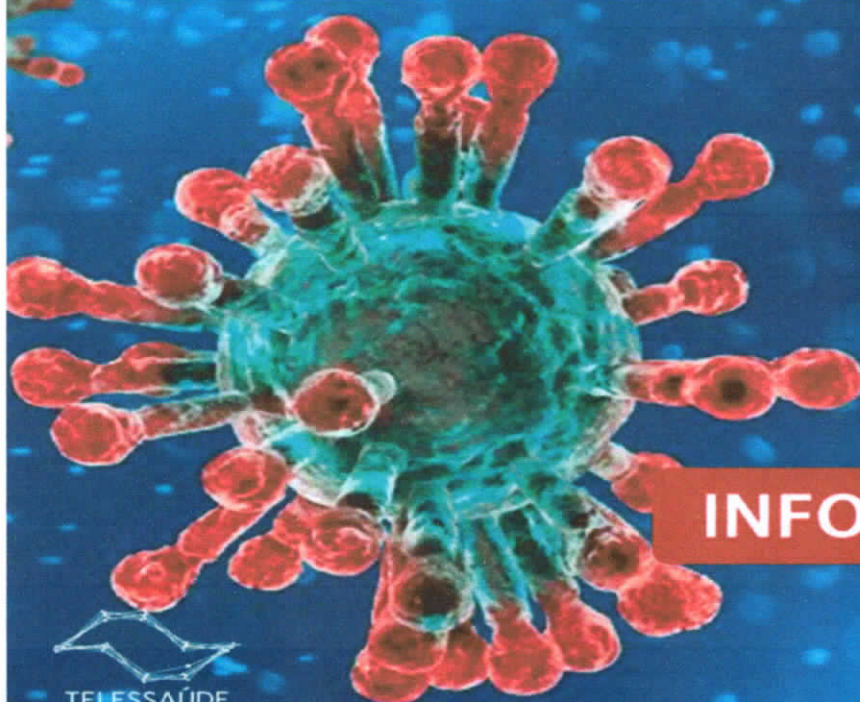


**Fevereiro**

**574**

- ❖ Aposentadoria
- ❖ Certidão de tempo de Contribuição
- ❖ Empréstimo consignado
- ❖ Holerite
- ❖ Informe de rendimento
- ❖ Recadastramento
- ❖ Reforma da previdência
- ❖ Reajuste benefício
- ❖ Serviços bancários

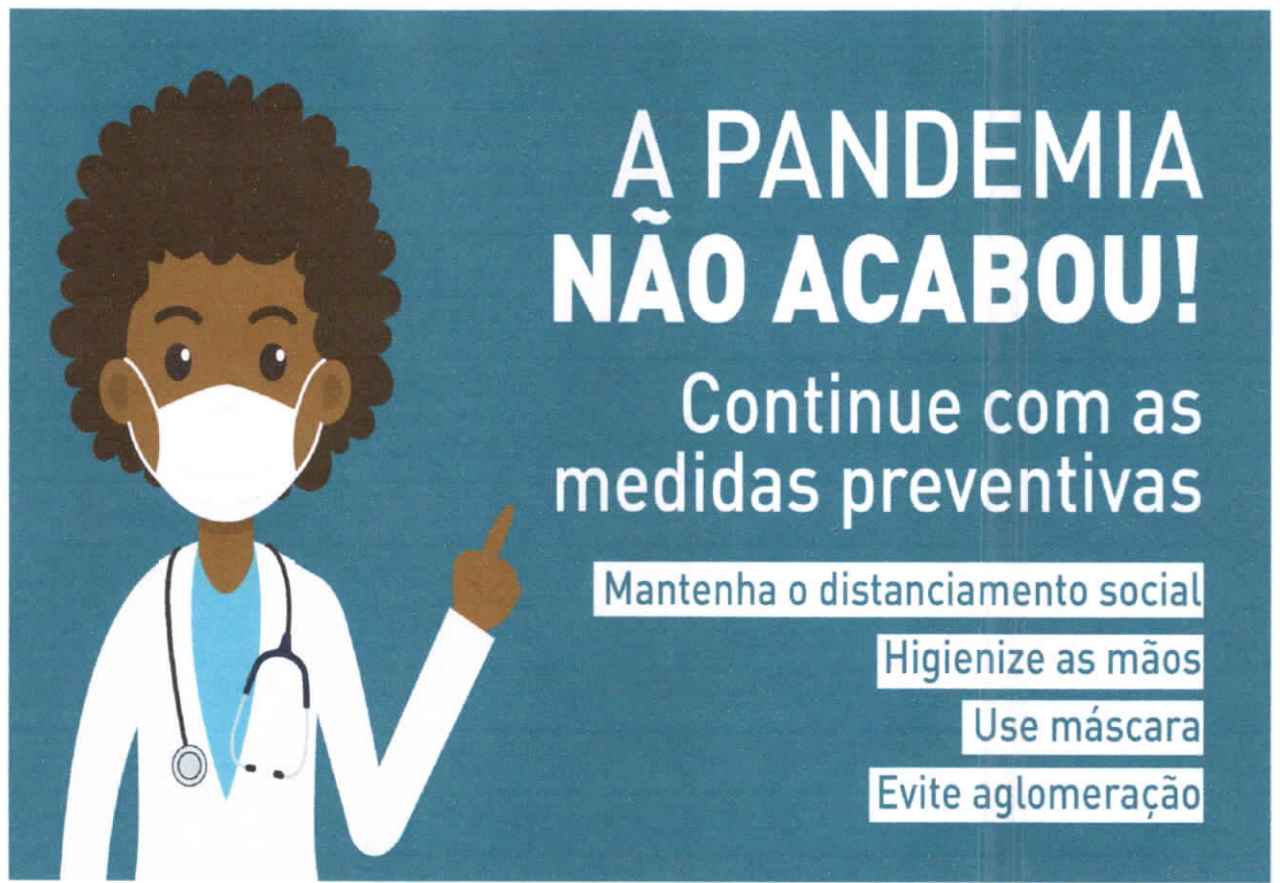
## CORONAVÍRUS COVID-19



**INFORME-SE!**

*Handwritten signature and initials.*





# A PANDEMIA NÃO ACABOU!

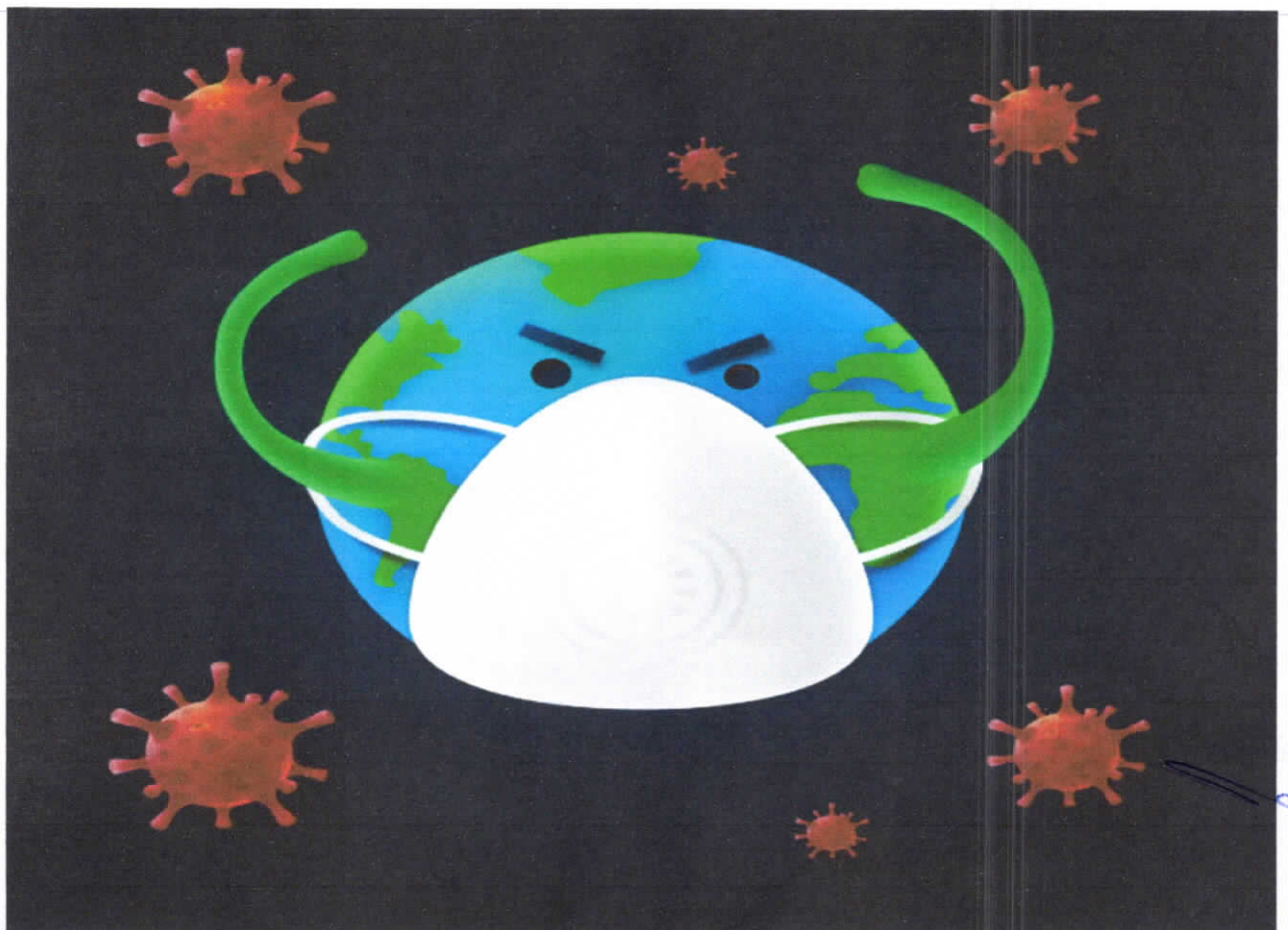
Continue com as  
medidas preventivas

Mantenha o distanciamento social

Higienize as mãos

Use máscara

Evite aglomeração



*Handwritten signature and date:*  
24/03/2021



# CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 339 17 de fevereiro de 2021

## 12355 casos notificados

em investigação <b>592</b>	recuperados <b>4703</b>	vacinas aplicadas <b>3011</b>
descartados <b>6967</b>	confirmados <b>4796</b>	síndrome gripal <b>12814</b>
óbitos confirmados <b>73</b>	óbito suspeito <b>1</b>	internados <b>19</b>

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Publicado em [www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/](http://www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/)  
[www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba)



# CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 366 16 de março de 2021

## 14766 casos notificados

em investigação <b>592</b>	recuperados <b>5458</b>	vacinas aplicadas <b>5522</b>
descartados <b>8631</b>	confirmados <b>5543</b>	internados <b>26</b>
óbitos confirmados <b>78</b>	óbitos suspeitos <b>3</b>	internações <b>4</b>

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Publicado em [www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/](http://www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/)  
[www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba)



# CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 371 21 de março de 2021

## 15107 casos notificados

em investigação <b>632</b>	recuperados <b>5528</b>	vacinas aplicadas <b>5568</b>
descartados <b>8862</b>	confirmados <b>5613</b>	internados <b>29</b>
óbitos confirmados <b>78</b>	óbitos suspeitos <b>9</b>	internações <b>9</b>

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Publicado em [www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/](http://www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/)  
[www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba)

*[Handwritten signature]*





# Cronograma de Reunião



## Convite Audiência Pública



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizará no dia **31 de março de 2021, às 10h**, AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do **Relatório da Avaliação Atuarial**.

Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência será realizada em formato virtual por meio do aplicativo Zoom, conforme link específico, para que todos os interessados possam acompanhar e participar da audiência. Campos e meios de contato apropriados ficarão disponíveis para receber, de forma on-line observações, questionamentos e esclarecimentos dos segurados e da sociedade.



Link para acompanhar a audiência:

<https://us02web.zoom.us/j/87035820912?pwd=UHJMaUszZTJOUXcvMUUvUMGSibEiQQT09>

ID da reunião: 870 3582 0912

Senha de acesso: 428041

# Perguntas...

